

Resposta à
Petição n.º 2/XII/1.^a

Assembleia da República
- Comissão de Ciência, Educação e Cultura -

Lisboa, 20 de Setembro, de 2011

ÍNDICE

1. Síntese	3
2. Introdução	7
3. Enquadramento legal	10
4. A Corrida de Toiros	12
a. Um espectáculo moderno com raízes ancestrais	12
b. A Corrida de Toiros não é um espectáculo bárbaro nem cruel, nem os aficionados são sádicos ou violentos	17
c. A Corrida de Toiros enquanto veículo transmissor de valores humanistas, éticos, estéticos e culturais	23
d. O Toiro de Lide	29
e. A Corrida de Toiros: epicentro de uma comunidade	33
5. A importância e a implementação da Tauromaquia	37
a. Implementação geográfica	38
b. Importância sócio-económica	43
c. Importância ecológica	46
d. A opinião dos Portugueses	49
6. Os movimentos anti-taurinos	52
7. Conclusão	60
8. Referências bibliográficas e notas	63

1. Síntese

Em virtude da sua importância, implementação e mediatismo, as Corridas de Toiros foram escolhidas pelos militantes das correntes ditas “animalistas” e “veganas” como principal forma de transmitirem a mensagem de que os animais são iguais aos homens e que toda e qualquer manipulação daqueles por estes é condenável. Assim, ao destruírem a Tauromaquia, destroem um símbolo da superioridade da humanidade sobre a animalidade.

Para o fazer, socorrem-se de imagens descontextualizadas, que apresentam juntamente com qualificativos despropositados e desadequados. Não conseguem, contudo, apresentar argumentos sólidos nem factos que os sustentem, limitando-se assim as suas pretensões a serem apoiadas em “opiniões” pessoais que não encontram paralelo na realidade. É, também, o que sucede com a presente Petição que visa a proibição das Corridas de Toiros.

E não o conseguem fazer porque a história mostra que as Corridas de Toiros, embora tenham origens milenares, não são arcaicas. Pelo contrário, nasceram no século das Luzes, evoluíram ao longo do século XIX e XX e são, hoje, no século XXI, dos poucos locais onde se pode reencontrar o significado dos rituais, da vida, da morte, da natureza, da humanidade e da animalidade num espectáculo tão real como simbólico.

Não o conseguem fazer porque a realidade demonstra que as Corridas de Toiros são precisamente o oposto da tortura e da barbaridade. Torturar é fazer sofrer um ser que não se pode defender, com o propósito de daí retirar um benefício, como uma confissão, e fazê-lo sem correr qualquer risco. Ora, a Corrida de Toiros é um duelo, um combate onde o toiro deve lutar e demonstrar a sua natureza e o homem só pode participar nesse combate se aceitar pôr a sua vida em risco. A Corrida de Toiros é, assim, o contrário da tortura e não é comparável com a verdadeira tortura como a que sofre o prisioneiro político, por exemplo. Por outro lado, barbaridade pressupõe algo sem regras, sem educação, rude. Ora, a Corrida de Toiros é um ritual, perfeitamente regulado, onde cada gesto, cada passo, cada atitude tem um significado preciso e valorado. Nada tem, por isso, de bárbaro nem se compara com as verdadeiras barbaridades, como o assassinio ou

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

mutilação indiscriminada de homens, mulheres e crianças que, infelizmente, ainda hoje acontecem.

Também não o conseguem fazer porque a realidade demonstra que a Corrida de Toiros não é uma escola de violência, nem gera violência. Aliás, há memória de algum desacato nas imediações ou no interior de uma praça de toiros, antes, durante ou após uma Corrida? Trata-se de mais uma afirmação gratuita e demagógica dos proibicionistas, que não querem compreender que a violência ritualizada e sublimada que acontece na arena tem precisamente como efeito expurgá-la da comunidade, assumindo uma função de catarse e de união entre os seus membros. Se, para os proibicionistas, a Corrida deve ser proibida porque torna os aficionados violentos, o que dizer do futebol?

Não o conseguem fazer porque, contrariamente ao que afirmam, a Corrida de Toiros é ética e moralmente boa. A Corrida de Toiros é uma escola de virtudes, e quem conhece a realidade bem sabe que na praça e na arena se pode ver, sentir e apreciar, talvez como em nenhum outro local nos dias que correm, valores como o respeito, a dignidade, a coragem, a amizade, a força de vontade, a lealdade ou a solidariedade. A Corrida de Toiros é, também, de uma riqueza estética inestimável, pois o toureiro cria beleza através de uma dança com a morte, transformando a natureza bruta, a linha recta, o movimento incontrollável, em curvas poéticas e temporizadas. E, a todas as outras artes, o toureio acrescenta esta dimensão única da verdade, da autenticidade, da realidade. Na Corrida de Toiros, a vida é sublimada porque, precisamente, ela pode aí ser tirada. Por fim, a Corrida de Toiros serve e tem servido como inspiração para uma série de outras culturas, como a música, a pintura, a moda, a escultura, a poesia ou o cinema. Talvez por isso García Lorca dissesse: *“Creo que los toros es la fiesta más culta que hay hoy en el mundo.”*

Não o conseguem fazer porque, ao contrário do que afirmam, o Toiro de Lide é único no reino animal e estudos científicos comprovam que o toiro tem mecanismos fisiológicos que lhe permitem anular imediatamente a dor. Esta conclusão científica só veio confirmar aquilo que todos os que conhecem a realidade do toiro no campo e na praça já sabiam. O Toiro de Lide, ao invés de fugir do que o fere, sendo a fuga a reacção naturalmente adaptada à dor, redobra as suas investidas. Fá-lo no campo e fá-lo na praça, porque é um

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

animal geneticamente seleccionado e naturalmente predisposto, fisiologicamente, para o combate.

Torna-se assim evidente que a objectivo dos proibicionistas é apenas proibir, porque bem se vê que todos os qualificativos que aplicam à Corrida de Toiros são absolutamente despropositados e desadequados, não tendo qualquer correspondência com a realidade.

A realidade da Tauromaquia fora da praça, é, também, bem diferente do quadro pintado pelos proibicionistas.

Com efeito, as Corridas de Toiros têm, nas comunidades em que são praticadas, uma função de coesão sem paralelo.

São mais de 100 os municípios portugueses onde se realizam Corridas de Toiros, de Norte a Sul do País, passando pelos Açores. E, da direita à esquerda, todos os efectivos camarários não demoraram a perceber a real importância sócio-económica da Tauromaquia.

Na verdade, esta é uma actividade que não recebe um único cêntimo da Secretaria de Estado da Cultura mas que, pelo contrário, dá milhares ao Estado em taxas e impostos. Por outro lado, dá emprego a milhares de pessoas e sustenta as respectivas famílias. Existe toda uma economia que levita em torno da Tauromaquia e que dela se alimenta, como a restauração, a hotelaria, as empresas de rações para animais, a criação cavalariça e a medicina veterinária, etc. O que seria das tradicionais festas de Alcochete, Moita ou Ilha Terceira sem toiros? O que aconteceria a essas pessoas e a essas economias locais caso as Corridas fossem proibidas?

E o que aconteceria ao meio ambiente? Não há actividade mais ecológica do que a criação de gado bravo que, devido às suas características específicas, tem de viver num ecossistema controlado mas semi-isolado. Não nos enganemos, o Toiro de Lide existe porque existem Corridas de Toiros e o fim destas representaria a conversão de cerca de 70.000 hectares de montado em terrenos de pecuária e agricultura intensiva, com o consequente desaparecimento das espécies de fauna e de flora que aí existem apenas devido ao Toiro de Lide.

Existem, assim, uma série de razões históricas, éticas, morais, estéticas, sociais, económicas e ambientais para que se apoiem e fomentem as Corridas de Toiros e a criação do Toiro de Lide. Essas razões são perfeitamente comprováveis, baseando-se em juízos apoiados e em factos concretos, e não em demagogias ou em imagens descontextualizadas.

Também o número de espectáculos, o número de espectadores, o número de espectáculos televisionados, as audiências destes e uma muito recente sondagem vêm deitar por terra a ideia dos proibicionistas de que a Corrida de Toiros é uma actividade em decadência e de que a generalidade dos portugueses é proibicionista. Verifica-se precisamente o contrário.

Por tudo isto não devem as Corridas de Toiros ser proibidas e o Estado não deve adoptar uma postura de autoritarismo ideológico, cedendo a pressões de grupos organizados mas sem expressão no conjunto da população portuguesa.

Nenhuma manifestação cultural recolhe unanimidades, mas o que deveria recolher unanimidade são valores como a tolerância por quem pensa de forma diferente ou por quem tem costumes que, alguns, não conseguem compreender.

Em suma, cabe ao Estado preservar a multiplicidade de culturas, cabe-lhe de defender o mundo rural, cabe-lhe defender aqueles que são sistematicamente atacados e insultados por grupos que querem impor a sua visão do mundo e querem retirar-lhes direitos.

Em conclusão, cabe ao Estado defender a Liberdade dos seus cidadãos irem, se quiserem, à Festa dos Toiros, porque tal prática em nada colide com os direitos fundamentais dos outros concidadãos.

2. Introdução

A Tauromaquia tem sido, nos últimos anos, alvo de inúmeros ataques de grupos mais ou menos organizados, mais ou menos politizados, mais ou menos influenciados, que aí dizem ver um mero espectáculo de tortura, de barbárie e de crueldade que, como tal, pretendem proibir.

Mas estes ataques à Tauromaquia não são, contudo, uma inovação recente. Com efeito, basta viajarmos aos períodos de desenraização e de uniformização de costumes para reencontrarmos estes movimentos anti-taurinos. Foi assim no século XIX, com as invasões napoleónicas, com a posterior revolução industrial e com a aproximação à cultura anglo-saxónica, foi assim no século XX, com o êxodo rural e com o afastamento dos homens da natureza, e é agora assim no século XXI, com a globalização.

Estes fenómenos de revolta contra culturas ou costumes instituídos são, por isso, esporádicos e socialmente compreensíveis, e a Tauromaquia sempre lhes soube resistir e está, hoje, mais viva do que nunca.

A petição a que agora se responde, e a que doravante nos referiremos apenas por “a Petição”, é apenas mais uma dessas tentativas de impor ideais e valores que são apenas de alguns e que são frutos de uma determinada conjuntura social. Mas esta iniciativa, apesar do contexto em que surge e das suas motivações, não é ilegítima, bem pelo contrário.

Com efeito, a pluralidade democrática é precisamente fruto do confronto saudável e do respeito entre opiniões divergentes.

A PRÓTOIRO nada tem, por isso, contra a Petição nem contra os seus Peticionários. Aliás, agradece a oportunidade que lhe é dada para poder, ainda que de forma sintética, tentar explicar a esta Digna Comissão Parlamentar porque razão, em pleno século XXI, se fazem Corridas de Toiros mas, sobretudo, porque razão devem continuar a fazer-se.

E fará essa explicação com argumentos objectivos, com reflexões apoiadas em dados concretos e com respeito por quem não gosta.

Infelizmente, não é essa a estrutura da Petição, que se limita a qualificar uma actividade que desconhece por completo. Com efeito, não se encontra, ao longo da Petição, uma única referência a uma fonte ou a um documento, não se encontra um único facto, um único dado, um único desenvolvimento argumentativo que permita sustentar a opinião e o objectivo aí expostos. Mas, para proibir uma actividade, ou seja, para retirar a liberdade a outros cidadãos de assistirem a Corridas de Toiros, é imperativo que se exija mais do que a apresentação de juízos conclusivos... A concordar-se que esta Petição é fundamento bastante para alterar seja o que for, está-se não a promover a consubstanciação de um direito democrático, mas antes a aceitar a consagração legal de um livre arbítrio.

Na verdade, para proibir a Tauromaquia não basta alegar que se trata de tortura. É necessário explicar porque se trata de tortura. Não basta alegar que se trata de uma actividade que viola os deveres elementares dos homens para com os animais. É necessário concretizar que deveres são esses, e porquê e em que medida são violados numa Corrida de Toiros. Não basta alegar que a Tauromaquia é ética e moralmente inaceitável. É necessário explicar que ética e que moral são violadas, porquê, e porque é essa violação inaceitável. Não basta dizer que a Tauromaquia contraria a evolução de um povo. O que é evolução e o que é retrocesso? Qual povo? Porque razão é a Tauromaquia contrária à evolução?

Em suma, esta Petição é totalmente infundada e insuficiente para pretender abolir direitos de outros cidadãos.

Sim, porque a Tauromaquia é hoje reconhecida pelo Estado como parte integrante do património cultural português e, nessa medida, o acesso à mesma é um direito fundamental que assiste a todos os cidadãos e que se encontra, por isso, constitucionalmente protegido.

Ainda assim, e não obstante entender a PRÓTOIRO que o ónus demonstrativo caberia a quem faz a apologia do proibicionismo, e que essa demonstração é absolutamente inexistente no caso *sub judice*, não deixaremos de tentar abordar, ainda que de forma sintética, algumas das razões que, no nosso entender, justificam a existência e a manutenção da Tauromaquia e das Corridas de Toiros no século XXI.

Assim, tentaremos, numa primeira fase, aclarar alguns aspectos da Corrida de Toiros para, depois, e numa segunda fase, analisarmos a sua implementação e importância. Por fim, não poderemos deixar de prestar a esta douta Comissão alguns esclarecimentos sobre os actuais movimentos anti-taurinos que pretendem, a todo o custo, delapidar esta parte fundamental do património imaterial da cultura portuguesa e atentar contra a liberdade de milhões de concidadãos.

Mas, preliminarmente, comecemos por fazer uma breve referência ao enquadramento legal do espectáculo tauromáquico em Portugal.

3. Enquadramento legal

Os espectáculos tauromáquicos em Portugal estão regulados no Decreto-Regulamentar n.º 61/91 de 29 de Novembro, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 306/91, de 17 de Agosto.

No preâmbulo desse diploma legal o legislador afirma, de forma expressa, que *“a tauromaquia é, indiscutivelmente, parte integrante do património da cultura popular portuguesa.”* Esta qualificação que a lei atribui à actividade tauromáquica é, aliás, visível em muitos outros aspectos, nomeadamente no facto de a actividade ser supervisionada e regulamentada pela Secretaria de Estado da Cultura, através da Inspecção-Geral das Actividades Culturais.

Não são, assim, apenas os aficionados a qualificarem a Tauromaquia como cultura, mas também o próprio Estado Português.

Em suma: a Tauromaquia, até por lei, é cultura.

Paralelamente, a Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 73.º, o direito à cultura; em particular, dispõe o número 3 desse mesmo artigo que *“o Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural.”* Também o artigo 78.º da nossa Lei Fundamental estatui que *“todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural”* e que *“Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais, incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio [e ainda] promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum.”*

Estes direitos e deveres consubstanciam a chamada constituição cultural, sendo que o direito à cultura é, nos termos do artigo 17.º da Constituição, um verdadeiro direito fundamental. O mesmo é dizer que a lei só o pode restringir nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos.

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

Ora, se a própria lei reconhece que a Tauromaquia é cultura, é obrigação do Estado, pelo que vimos, promover e assegurar o acesso dos seus cidadãos à Tauromaquia e qualquer decisão tomada no sentido de limitar ou mesmo proibir esse acesso a um espectáculo cultural será inconstitucional.

Em conclusão, e considerando o enquadramento legal vigente em Portugal, as pretensões dos anti-aurinos consubstanciam, em bom rigor, a apologia de uma limitação de um direito fundamental que não atenta contra nenhum outro direito constitucionalmente garantido. O proibicionismo é, por isso, inconstitucional.

Existem, no entanto, muitos outros argumentos para além do legal para defender a manutenção da Tauromaquia e das Corridas de Toiros em Portugal.

4. A Corrida de Toiros

a. Um espectáculo moderno com raízes ancestrais

Um dos argumentos mais utilizados pelos anti-taurinos é o de que a Corrida de Toiros é um espectáculo arcaico, uma espécie de ritual sangrento que remonta aos tempos negros da Humanidade, em que homens e animais se confrontavam numa arena, para gáudio de milhares de espectadores. A Corrida está, para esses, no mesmo patamar que as lutas de gladiadores e é vista, por isso, como um resquício da era mais rude e bárbara da Humanidade, que só por lapso até hoje se manteve.

Ora, nada mais errado. A Corrida de Toiros é uma criação moderna. Nasceu, precisamente, em pleno século das luzes, do iluminismo. Nasceu na era da Razão, consubstanciando uma ideia fundamental do iluminismo: o domínio do homem sobre a natureza, através do uso da razão. É este domínio que podemos observar no mote de Kant "*sapere aude*" e que levou, nessa época, e entre outros, ao nascimento da ciência moderna, ao conhecimento do funcionamento do corpo humano ou ao lançamento de novas raízes filosóficas. Esta ideia da acção do homem como uma busca do domínio sobre a natureza, conhecendo-a e libertando-se das suas condicionantes através da razão, é um dos pilares da civilização ocidental, dando espaço ao progresso social e material que os últimos séculos representam. E é precisamente esta ideia de domínio e racionalidade que vemos plasmada nas Corridas de Toiros, onde o homem procura, com o uso da razão, sobrepor-se à força bruta do animal, criando arte e valor, dignificando-se a si e ao Toiro. Assim, a Corrida de Toiros não é pré-histórica. Nasceu no século XVIII e transformando-se no espectáculo que é hoje já em pleno século XIX. As suas raízes e origem são, essas sim, muito antigas e comuns a todas as culturas da bacia mediterrânica.

As primeiras representações de toiros têm mais de 15.000 anos e podem ver-se nas grutas de Lascaux, em França, ou de Altamira, em Espanha. No entanto, existem representações de bovinos ainda mais antigas, como as existentes em Foz Côa, que

remontam a mais de 20.000 anos. Já o primeiro registo pictórico da realização de um espectáculo com toiros remonta ao século XV a.C., no famoso fresco de Knossos, na ilha de Creta. Desde então, e como veremos, o Homem sempre teve para com o Toiro uma admiração especial, immortalizando essa relação numa série de outros suportes artísticos, como a pintura, a escultura, a literatura, a poesia, a música ou o cinema.

Esta admiração do Homem pelo Toiro parece ter resultado, segundo a maioria dos historiadores, na divinização do animal, que começou a surgir, desde o século XV a.C., associado a simbologias, rituais e deuses pagãos.

Com efeito, o Toiro é, desde há milénios, figura central da cultura e da religião dos países do mediterrâneo estando associado a divindades como Mitra, Zeus, Europa, Pasifae ou Minos, a mitos como o do Minotauro, ou à fertilidade, força ou virilidade, como é o caso do boi Ápis, no Egipto.

No caso particular da Península Ibérica, a relação do Homem com o Toiro foi muito para além dos rituais pagãos que, aliás, entraram em fase de declínio com a chegada ao poder do Imperador Constantino que declarou o Cristianismo a religião oficial do Império Romano.

Com efeito, abundavam na Península toiros selvagens. Esses animais, antepassados do actual Toiro de Lide, começaram, numa primeira fase, a ser caçados para alimentar os povos aqui residentes. Posteriormente, e a partir do século I, com a chegada dos Romanos, essas caçadas, essencialmente para obtenção de alimento, transformaram-se em espectáculo de arena, no qual a valentia dos homens era posta à prova perante a agressividade dos toiros. A queda do Império Romano não levou, no entanto, à extinção destas práticas com toiros e, muitos séculos volvidos, esses jogos primitivos tinham-se transformado numa actividade muito comum na Península, embora já mais desordenada e praticada aleatoriamente por jovens rapazes, nas ruas e nos campos, como divertimento e forma de se exibirem. Foi neste formato, de tauromaquia popular, que os jogos taurinos mais se disseminaram e, no século, XV, eram prática enraizada em todos os povos do mediterrâneo.

Estas foram as primeiras formas de tauromaquia popular, quiçá a origem das actuais largadas ou esperas de toiros e, curiosamente, foram estas que deram também origem aos primeiros movimentos anti-taurinos. Desenvolveremos este ponto mais adiante mas a verdade é que, devido ao elevado número de mortos e de feridos nestas actividades ou espectáculos, os Reis começaram a limitá-los e o Papa Pio V, em 1567, decidiu que seriam excomungados todos aqueles que participassem ou organizassem espectáculos com toiros.

Estas proibições não foram, evidentemente, acatadas pelas populações, mas conferiram às tauromaquias populares um cunho um tanto ou quanto clandestino. Os espectáculos taurinos só voltariam a ser perfeitamente aceites em público quando a aristocracia passou a encarar oficialmente a actividade como divertimento e treino para a guerra. Os espectáculos com toiros passaram assim da plebe para a nobreza que, com outros meios e outro poder, construiu e começou a exigir a construção de recintos destinados a esses combates com toiros. A Coroa foi, naturalmente, influenciada e a destreza na hora de matar toiros bravos passou a ser uma qualidade imperativa em qualquer pessoa de elevado estatuto social, tal como a esgrima ou habilidade para a caça.

Nestes espectáculos o povo estava interdito de participar, limitando-se a sua intervenção a acções esporádicas e meramente utilitárias, com o propósito de auxiliar ou proteger os nobres que aí se exibiam. É o caso, por exemplo, dos moços que tinham por tarefa impedir que os toiros saíssem dos recintos ou atacassem o Rei quando este assistia aos espectáculos no camarote real. Esses moços são, na verdade, a origem dos actuais Forcados.

Ora, aqui chegados, a Tauromaquia começou a ter verdadeira aceitação por parte de todas as classes sociais. Tornou-se transversal e heterogénea e ganhou a enorme importância social que ainda hoje tem. Os nobres continuaram a exercitar-se e os intervenientes do povo, que antes eram meros auxiliares, começaram também a ser admirados pela sua destreza. Começaram também a multiplicar-se as praças de toiros e as Corridas de Toiros. E começaram a nascer os primeiros toureiros profissionais e as primeiras escolas de toureio. Começaram então a criar-se regras e técnicas para a prática do toureio, que começou a ser estudado, analisado e dissecado. E aqueles que dominavam a

técnica passaram a ser idolatrados. E é esta técnica e profissionalismo dos intervenientes que, aliada ao alto sentido de espectáculo adquirido por todas as classes sociais que a ele assistiam, que começa, aos poucos, a estabelecer um conjunto de regras, de códigos de conduta, de valores éticos e estéticos que, todos juntos confluem, em meados do século XIX, na tauromaquia moderna e no espectáculo que hoje se denomina por Corrida de Toiros.

Assim, e ao contrário do que afirmam os anti-taurinos, a Corrida de Toiros não é um resquício da Idade da Pedra, mas antes um fruto de um estudo da técnica, da ética e da estética que apenas começou verdadeiramente no século XIX e cujo processo evolutivo não tem, por isso, sequer dois séculos, e está longe de estar concluído.

Evidentemente, a Corrida de Toiros tem, como qualquer expressão cultural, raízes muito antigas. Mas isso é diferente de ser, ela própria, muito antiga, e muito menos arcaica.

A ideia de arcaísmo da Tauromaquia prende-se, também, com o facto de a Corrida de Toiros se ter transformado num dos raros lugares onde se praticam actos que, até há bem pouco tempo, eram comuns e acompanhavam a vida quotidiana mas que, hoje, praticamente desapareceram. Com efeito, em apenas três décadas das nossas vidas, a maioria das formas de ritualização desapareceram, nomeadamente todas aquelas que estavam ligadas à morte: já não se vêem carros funerários nas cidades, já não há marcas luto nas casas, já não há sinais visíveis de luto nas pessoas. Do mesmo modo, a morte dos animais foi transferida para o silêncio gelado dos matadouros industriais, a dos homens passou para os hospitais ou para os lares da terceira idade. Além disso, numa sociedade que, até há bem pouco tempo, tinha raízes e uma sensibilidade rurais, a morte regulada e festiva de um animal doméstico (a matança das galinhas ou do porco) era um acto familiar, que abanava o quotidiano da vida pela excepcionalidade dos actos solenes de comunhão familiar. Ora, tudo isso desapareceu bruscamente. Excepto nas Corridas de Toiros.

Por isso os anti-taurinos que consideram que o arcaísmo da Corrida de Toiros deriva da manutenção desses fenómenos esquecem-se que eles não remontam a tempos imemoriais, mas apenas a uma ou duas gerações, quanto muito. E o que eles próprios parecem ignorar é que eles são o fruto mais recente e moderno de uma perda de contacto

com os animais e com a natureza reais. Mas, felizmente, ainda há muita gente que, mesmo estando hoje mais afastada desse mundo rural e real, não o esqueceu nem o quer esquecer, bem pelo contrário. E esses muitos encontram hoje na Corrida de Toiros um dos poucos locais onde essa ligação ainda se mantém bem viva.

Em conclusão, a Corrida de Toiros é um espectáculo moderno. É moderno porque, apesar das origens remotas, não tem mais de dois séculos. É moderno porque exalta a natureza racional do homem. E é moderno porque, justamente numa época que perdeu e perde, a pouco e pouco, o significado dos ritos, da morte, da natureza e da animalidade, a Corrida de Toiros é o local ideal e escolhido por tantas pessoas para aí poderem encontrar, ao mesmo tempo, a realidade, a imagem e o simbolismo.

b. A Corrida de Toiros não é um espectáculo de tortura, bárbaro nem cruel, nem os aficionados são sádicos ou violentos

Outro dos argumentos mais utilizados pelos proibicionistas é o de que as Corridas de Toiros são um espectáculo de tortura, de barbárie e de crueldade, e que os aficionados são, por isso, gente sádica e violenta.

Quanto ao primeiro dos argumentos, ele surge apenas porque os anti-taurinos têm uma visão absolutamente redutora da Corrida de Toiros. Com efeito, não querem aí ver, nem vêem, nada mais para além do sangue. Por outro lado, a ânsia de qualificarem algo que não conhecem leva-os a utilizar palavras cujo significado não se adequa, de todo, aos espectáculos taurinos.

Com efeito, qual o significado da palavra “tortura”? Por tortura devemos entender todo o acto de infligir voluntariamente a outro ser humano indefeso dor física ou psicológica, seja por puro prazer, seja com a intenção de retirar dessa dor e sofrimento algum tipo de benefício, como uma confissão ou informação. Ora, se considerarmos esta definição de tortura, que é a única aceitável, facilmente chegaremos à conclusão que a Corrida de Toiros está longe de ser um espectáculo de tortura.

A tortura tem como objectivo fazer sofrer. Inegavelmente, os ferimentos do toiro fazem parte da definição de Corrida de Toiros. Mas tal não significa que o sofrimento do toiro seja o objectivo do espectáculo, como o sofrimento do peixe não é o objectivo do pescador. E o mesmo se diga relativamente à caça desportiva, ao consumo da lagosta que é colocada viva na panela, ou a qualquer rito religioso, cujo objectivo não é fazer sofrer o animal. Se, tal como pretendem os anti-taurinos, proibíssemos todas as actividades humanas que pudessem ter *como efeito* o sofrimento de um animal, então seria necessário proibir um sem número de ritos religiosos, de actividades de lazer e mesmo de práticas gastronómicas, aí se incluindo, aliás, o consumo normal de peixe e de carne, que implicam geralmente stress, dor e desconforto para as espécies em causa.

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

A Corrida de Toiros não é, pois, mais “tortura” do que o é a pesca desportiva: pescamos por desafio, divertimento, paixão ou para comer o peixe; toureamos os toiros por desafio, divertimento, paixão. E também comemos o toiro.

Torturar um homem, ou mesmo um animal, é investir sobre um ser com pés e punhos atados, impedido de esboçar qualquer defesa. Ora, não só não é o que acontece no caso da Corrida, como essa ideia é precisamente contrária ao seu sentido, ao seu espírito, aos seus valores. Corrida vem de *correr*. É o toiro que deve correr, atacar e, portanto, combater. O que interessa aos aficionados é, antes de mais, e por vezes sobretudo, esse combate do toiro. O que dá sentido a uma Corrida é a combatividade do animal, a sua forma peculiar de carregar, de atacar ou de se defender, a sua *personalidade* combativa. Sem combate do toiro, as diferentes figuras (*sortes*) do toureiro não teriam qualquer valor. Se o toiro estivesse passivo ou desarmado a Corrida não faria nem teria qualquer sentido. Não seria, aliás, uma Corrida, mas antes uma carnificina (e não haveria, aí sim, qualquer razão para a transformar em “espectáculo”).

Torturar um homem, ou mesmo um animal é, não somente atacar um ser indefeso, mas fazê-lo em toda a tranquilidade e sem correr o mais ínfimo risco. É plausível um torturador ferido ou morto pelo seu torturado? Na verdade, o sentido, o espírito, o valor da Corrida assenta nesses dois pilares: o primeiro é o combate do toiro, que deve poder exprimir, ao máximo, as suas faculdades ofensivas ou defensivas; o segundo pilar, simétrico, é o empenhamento do toureiro, que não consegue afrontar o seu adversário sem se colocar a ele próprio em risco. Na verdade, nenhuma Corrida teria interesse sem o risco permanente da morte do toureiro.

Assim, a Corrida não consiste em martirizar um animal indefeso, como parecem fazer crer os proibicionistas mas, e pelo contrário, em fazer combater um animal naturalmente predisposto para o combate (toiro de lide significa toiro de combate). Temos duas provas empíricas evidentes: se submetêssemos qualquer outro animal (um boi ou um lobo) às bandarilhas, ele fugiria imediatamente, sendo a fuga a reacção imediata de todo o mamífero a uma agressão. Ora, o “toiro de combate”, longe de fugir, redobra os seus ataques. Segunda prova: se submetêssemos um “toiro de combate” a uma verdadeira “tortura”, por

exemplo, choques eléctricos, como se vê em algumas cercas para o gado, até o toiro escaparia e fugiria – o que é a reacção inversa daquela que ele mostra durante o seu combate na arena.

Em conclusão, a Corrida de Toiros é precisamente o contrário da tortura! A tortura é uma das mais abomináveis práticas do mundo. Seja qual for a sua finalidade, ela jamais se pode justificar. Ao pretender amplificar o suposto mau trato do toiro que combate recorrendo, demagogicamente, a uma palavra destinada a tocar a imaginação, não nos arriscamos a tornar mais benigna a verdadeira tortura? Não estaremos, no fundo, a dizer que a insuportável e interminável tortura do prisioneiro político, impotente, no fundo de uma masmorra, não é afinal nada mais do que o combate de um animal numa arena? É aceitável comparar, como o fazem os proibicionistas, a prática da excisão genital feminina com a prática da Corrida de Toiros? Na verdade, aceitar a qualificação que os proibicionistas fazem da Corrida de Toiros, para além de, por tudo o que vimos, não passar de demagogia, é aceitar um insulto a todos aqueles homens, mulheres e crianças que já foram e continuam a ser torturados!

Outro dos argumentos dos anti-taurinos é o de que a Corrida de Toiros é um espectáculo bárbaro e cruel. Isto acontece porque, aos olhos destes proibicionistas, mais do que os factos que acontecem na arena, é o facto de serem mostrados que realmente os incomoda, é a sua transposição em espectáculo. Na verdade, o que realmente o anti-taurino não suporta é que outros possam *ver* o que ele imagina. Ele imagina o sangue e a morte, e só vê isso. Mas o que é para ele impossível de imaginar, e mesmo de compreender, é que os espectadores, até os toureiros, são como ele: eles não gostam nem da violência, nem do sangue, nem da morte.

É verdade que a Corrida de Toiros é um espectáculo singular e violento, ainda que essa violência esteja sublimada e ritualizada, como em qualquer forma de arte. É falso que o espectáculo seja bárbaro: nasceu no século das Luzes, como uma ilustração do poder do Homem e da civilização sobre a natureza bruta. A verdadeira barbárie consiste em colocar num mesmo plano a vida humana e a vida animal, em “tratar o homem como um bicho”. É igualmente falso que o espectáculo seja cruel, sendo que a crueldade supõe o prazer que

se retira do sofrimento de uma vítima. Ora, o aficionado é certamente *sensível* ao drama do toiro (o anti-aurino não tem o monopólio do coração e da sensibilidade), mas não vê nele uma vítima de sevícias; vê-o como um combatente perigoso, muitas vezes heróico – mesmo que ele seja quase sempre vencido. Cruéis são, por isso, os anti-aurinos, que dizem desejar a ferida e a morte do toureiro, colocando, novamente, o homem e o animal num mesmo plano, defendendo, por isso e claramente, valores anti-humanistas.

Por outro lado, argumentam também os anti-aurinos que os aficionados são gente sádica e violenta, que se regozija com o sangue e com o sofrimento do toiro. Daí os habituais insultos aos aficionados: “sádicos”, “perversos”, “doentes”. Mais uma vez, entendem os anti-aurinos terem o monopólio do sentimento, do coração. A verdade é que se há pessoas que gostam de animais, são os aficionados. E nem perderemos tempo a demonstrar a sanidade mental destes últimos. Bastará aos proibicionistas recordar o nome de todos esses artistas, poetas, pintores, políticos de todos os países, de todas as convicções, que são pelo menos tão sensíveis à vida e ao sofrimento como todos os outros homens. Ou crêem os anti-aurinos que pessoas como Picasso, Hemingway, Orson Welles, Che Guevara, Mario Vargas Llosa, Frederico Garcia Lorca, Sofia Loren, Grace Kelly, James Dean, Greta Garbo, Miró, Goya, Jean Cocteau, Ava Gardner, Demi Moore, António Banderas, Sharon Stone, Nicole Kidman, Pedro Almodovar, Salvador Dalí, Georges Bizet, John Coltrane, Jean-Paul Gaultier, Christian Lacroix, Luís Buñuel, Eric Cantona, Flavio Briatori, Boris Becker, Javier Barden, Fábio Capelo, Baltazar Garzón, Nicolas Sarkozy, Hugo Chávez, Amália Rodrigues, Manuel Alegre, Herman José, José Mário Branco, Camané, Ana Moura, José Cid, Júlio Pomar, Siza Vieira, Nicolau Breyner, Jaime Gama, Jorge Sampaio, Mário Soares, Vasco Graça Moura, e tantos outros fossem ou sejam apenas uns psicopatas, uns perversos sedentos de sangue? Será possível que tenham mentido, a esse ponto, sobre aquilo que viam? Será possível que um proibicionista, que nunca viu uma Corrida de Toiros, saiba mais do que todos estes sobre o que a Corrida é verdadeiramente e sobre o que eles próprios sentiam e sentem quando assistem a uma?

Como é evidente, os aficionados não são bárbaros, sádicos, cruéis, perversos e sedentos de sangue. O principal sentimento de quem vai aos toiros é a admiração. Admiração pela bravura do toiro, antes de mais: pelo seu poder, pela sua combatividade

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

incessante apesar dos seus ferimentos, pelas suas investidas repetidas apesar dos seus fracassos. E admiração também pela coragem do homem, pela sua audácia, pelo seu valor, pelo seu sangue-frio, a sua calma, a sua inteligência sobre o adversário.

Assim, e ao contrário do que os anti-aurinos pretendem passar para a opinião pública, nem a Corrida é um espectáculo de tortura, nem os aficionados são uns sádicos. E quanto às insinuações simplistas de que as Corridas de Toiros são, também, fonte de violência, diga-se que o maior exemplo de que é precisamente o contrário é a realidade que se verifica todas as Quintas-feiras, na porta da Praça de Toiros do Campo Pequeno. Aí, semanalmente os aficionados são sistematicamente insultados e incomodados. No entanto, e apesar de estarem em muito maior número, os aficionados nunca tiveram uma única atitude de agressividade ou de violência contra quem lhes tenta retirar uma liberdade.

Na verdade, nunca vimos um espectador tornar-se violento ou agressivo para com os homens ou os animais depois de ter visto uma (ou cem) Corridas de Toiros. Raramente vimos actos de violência levados a cabo por espectadores durante ou depois de uma Corrida de Toiros. O futebol é, sem duvida, um desporto menos violentos do que o rugby, mas todos sabemos que a violência nos estádios de futebol é muito mais comum e desenfreada do que nos estádios de rugby – e, evidentemente, do que nas arenas. Com efeito, o público das Corridas é muitas vezes culto e civilizado; manifesta de forma totalmente pacífica as suas emoções, mesmo as mais fortes e as mais indignadas, quando o espectáculo não corresponde às suas expectativas. Se fizéssemos da Corrida de Toiros uma “escola”, seria sobretudo de respeito: pelo ritual e pelo sentido; pela animalidade e pela forma como ela se exprime; pela humanidade que triunfa e pela forma como o faz.

Em conclusão, facilmente se percebe que as qualificações atribuídas à Tauromaquia e aos aficionados pelos anti-aurinos não são mais, em bom rigor, do que pura demagogia, que não têm qualquer correspondência na realidade. As Corridas não são tortura, os aficionados não são bárbaros, sádicos nem violentos. Pelo contrário, algumas associações de defesa dos animais, como a P.E.TA. – People for the Ethical Treatment of Animals ou a A.L.F. – Animal Liberation Front estão, essas sim, classificadas como organizações terroristas nos respectivos países e os seus membros são procurados por crimes

gravíssimos – como homicídios – cometidos contra homens¹. Ainda recentemente alguns anti-taurinos violaram a sepultura de um toureiro espanhol² ou, em Portugal, vandalizaram por completo a renovada Praça de Toiros Carlos Relvas, em Setúbal³.

c. A Corrida de Toiros enquanto veículo transmissor de valores humanistas, éticos, estéticos e culturais

Vimos que a Corrida de Toiros não tem qualquer correspondência com os quadros pintados pelos anti-taurinos. Pelo contrário, as Corridas de Toiros são transmissoras de valores humanistas, éticos, estéticos e culturais. E é precisamente este factor que torna a Corrida de Toiros, para além de defensável, verdadeiramente admirável.

Tourear não é apenas ter a coragem de se pôr diante de um toiro bravo que poderia e quer matar todos os que se põem diante dele. Tourear é demonstrar uma forma muito particular de inteligência, que consiste em colocar o seu corpo perante a fera, de forma que esta o possa alcançar, para depois se esquivar ou desviar a investida graças a um movimento do cavalo ou de uma simples flanela. Ora, este esquivar só é possível com grande audácia e astúcia. Mais: só é possível com um conhecimento do comportamento do toiro, com uma interiorização intuitiva das suas acções e reacções, com uma inteligência estratégica de combate adaptada a cada toiro e com um sentido táctico de cada gesto necessário a cada fase da lide. Isto porque a finalidade é o domínio do homem sobre o animal: levando-o a investir num local determinado, quando e da forma que o homem decidiu. É essa manipulação da natureza bruta, essa transformação do movimento rectilíneo em movimento circular, que dá forma material ao que a não tem, sendo o resultado de um trabalho (a faena ou a lide) que é como que uma acção domesticadora concentrada em alguns minutos e cujo efeito final é arte. Ora, é esta admiração da inteligência do homem, do seu labor, que dá um grande prazer aos aficionados. Com efeito, a Corrida de Toiros não faria qualquer sentido sem esta virtude da inteligência a triunfar sobre a força bruta da natureza. E este é um valor constante e primordial de toda a forma de humanismo.

Mas tourear não é apenas arriscar o corpo e, com inteligência, exercitar o espírito. É também, e sobretudo, demonstrar uma série de virtudes morais que são intrínsecas a todo o acto tauromáquico. É ilustrar cinco ou seis grandes virtudes intemporais, que talvez sejam

PRŌTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

hoje, mais do que nunca, preteridas em favor de outras. O toureio não é apenas uma técnica, não é apenas uma arte, é também, e à sua maneira, uma “forma de estar” na vida, que pressupõe que se aja sempre no respeito de alguns grandes princípios morais. Para ser toureiro, para merecer esse título, é necessário combater um animal naturalmente perigoso, o que exige coragem e sangue-frio. É necessário fazê-lo em público, sem perder a compostura, o que exige dignidade. É necessário dominar o toiro, o que exige um grande auto-controlo, do próprio corpo, das próprias reacções instintivas e das próprias emoções, mesmo as mais incontrolláveis. É necessário infligir um ferimento no adversário, o que apenas se admite se, ao fazê-lo, o toureiro se colocar a ele também em risco de ser ferido, e isso pressupõe uma perfeita lealdade para com o adversário e uma total sinceridade nessa entrega física e moral que é a lide. É necessário um enorme respeito pelo animal, pelas suas características, pela sua natureza e pela sua melhor condição física, sem a qual não pode haver combate. Por fim, é necessário ser solidário com todos os companheiros face ao perigo, o que exige, mais uma vez, uma grande espírito de sacrifício e de abnegação de si mesmo em prol de outros.

Sinteticamente podemos dizer que o toureiro, ao enfrentar o Toiro, reflecte aquilo que Aristóteles chama de Andreia, ou seja, a hombridade, uma forma de excelência humana que se reflecte na capacidade de manter a inteireza, a inteligência, o valor, a rectitude e mesmo a moralidade em qualquer situação exigente que possa provocar pânico, fobia, medo ou repulsa. É exigido ao toureio que supere os seus medos, colocando-se numa situação de enorme pressão e exigência, ao expor a vida ao risco da morte, mas que, apesar disso, e devido a isso, se comporte com hombridade e seja um exemplo humano para os demais. Estes são valores universais que as Corridas de Toiros produzem e que são recomendáveis a todos os homens.

Na verdade, só quem nunca foi a uma Corrida de Toiros é que pode afirmar que moral e eticamente ela é inadmissível. Pelo contrário! Talvez seja dos poucos locais onde ainda seja possível ver e sentir, na sua plenitude, o que é ter respeito, dignidade, coragem, amizade, força de vontade, lealdade ou solidariedade. E todos esses valores morais e éticos são exigidos pelos espectadores, pelos aficionados, que jamais admitiriam ver um toureiro a desrespeitar um toiro, a inferioriza-lo ou ridicularizá-lo. Jamais admitiriam ver um toureiro

fugir quando o seu companheiro está em situação de perigo. Jamais admitiriam que toureasse sem correr riscos – o que, aliás, se afigura impossível. Os aficionados são, por isso, pessoas nas quais estes valores estão profundamente enraizados, porque é também para os ver sobressair que pagam o seu bilhete.

Mas, para além de transmissora de valores morais e éticos, a Corrida de Toiros é, também, criadora de valores estéticos inestimáveis.

Com efeito, pode gostar-se ou não se gostar, mas a verdade é que não há ninguém que tenha já ido a uma Corrida de Toiros e que diga que o que vê e sente numa arena pode ser visto e sentido noutra qualquer espectáculo ou situação. A solenidade do ritual, a ligeireza da música, o espanto inesperado causado pelos trajés, o poder do toiro que investe em todos os sentidos, a coreografia tão regulada como desordenada e imprevisível das quadrilhas, os capotes que esvoaçam, as danças dos cavalos, das bandarilhas, a calma incrível do homem durante a lide, o silêncio das pegas, tudo isto faz da Corrida de Toiros um espectáculo riquíssimo, incomparável, único.

Mas estas são as primeiras emoções sentidas por aqueles que pela primeira vez entram numa praça de toiros. Diga-se, em abono da verdade, que os aficionados mais fiéis só as sentem em dias de grandes Corridas. Porque, esses, buscam para além das emoções mais epidérmicas. Para quem sabe, tourear consiste, pura e simplesmente, em criar beleza. E a beleza do toureio é a mais clássica: pressupõe elegância, harmonia de movimentos, perfeição de formas, obras humanas a partir do caos – a natureza do toiro. Com um gesto do cavalo ou de um pano, o homem põe ordem onde antes não havia senão desordem de movimentos. Desenha curvas poéticas onde antes apenas havia linhas rectas. O toureiro tenta, como o pintor, produzir o máximo de efeitos e emoções a partir do material de que dispõe (a investida do toiro), mas recorrendo ao mínimo de recursos, isto é, o espaço, o tempo e os movimentos.

Aqui dirão que não há apenas a Corrida de Toiros para criar beleza. Claro que não. Mas só há a Corrida de Toiros para criar beleza a partir do seu contrário, a partir do medo da morte. E fazendo-o sem prescindir de todos os valores que atrás vimos. É por isso que a Corrida de Toiros é, para tantos, a maior das artes!

E é uma arte muito original, porque reúne muitas outras. O toureiro vai beber à música (harmonia dos acontecimentos que se sucedem, como os sons), vai beber às artes plásticas (equilíbrio das linhas e dos volumes), vai beber as artes dramáticas (aliança do azar e da necessidade).

O toureiro reúne tanto o clássico como o contemporâneo. A maioria das artes ditas modernas abandonou, há muito, a criação do belo, que se tornou num valor estético obsoleto. E, deste ponto de vista, o toureiro é uma arte extremamente clássica. A maioria das artes ditas modernas abandonaram a representação para se transformarem em artes espontâneas, de apresentação directa (veja-se o happening, o body-art, o ready-made, as artes de instalação, de intervenção, etc.). E, deste ponto de vista, o toureiro é uma arte extremamente moderna: é uma criação artística performativa em tempo real com apresentação directa e espontânea do corpo, da ferida, da morte.

O toureiro reúne tanto as artes eruditas como as artes populares. Dá a toda a gente as emoções mais imediatas e aos mais conhecedores as emoções mais refinadas.

E a todas estas diferentes formas de arte, reunidas numa só, o toureiro acrescenta-lhe essa dimensão que mais nenhuma outra arte poderá alguma vez oferecer: a dimensão da realidade, da verdade, da autenticidade. Tudo é representado, como no teatro, no entanto tudo é real, como na vida. Porque é de vida e de morte que se trata. E por isso Orson Welles dizia: "*O toureiro é um actor a quem acontecem coisas verdadeiras!*". A Corrida de Toiros é um drama trágico, à qual compete mostrar a ferida e a morte de frente, e dizer essa verdade: por mais que teimemos esconder ou fingir que não, todos morreremos e a morte faz parte da vida. E a forma como a encaramos e como nos comportamos diante dela e das demais dificuldades é que nos define enquanto homens!

E essa verdade os anti-taurinos querem, a todo o custo, esconder. Os mesmos anti-taurinos que só gostam da natureza quando ela está esterilizada, ou sob condição de estar desinfetada. Trata-se, na verdade, de um comportamento de negação, muito comum. O mesmo, por exemplo, daqueles que dizem amar a juventude, sob condição que seja eterna.

Infelizmente, os anti-aurinos não querem, a nenhum custo, ver para além do sangue do toiro. Tudo o que se escreveu acima para eles não tem qualquer interesse, porque um homem espeta farpas nas costas de um boi. Infelizmente, o proibicionista não quer ver que a Corrida de Toiros é, ao contrário do que ele pensa, um veículo privilegiado para a transmissão de muitos dos valores que vão escasseando na sociedade actual e que é, também, uma fonte de cultura.

Apesar de a Corrida de Toiros ser, em todos os lugares onde é praticada, muito semelhante, a verdade é que cada povo desenvolveu uma forma peculiar de a viver e de a admirar. O ambiente das Corridas de Toiros do Campo Pequeno nada tem a ver com o ambiente das Corridas de Toiros na Moita do Ribatejo, na Figueira da Foz ou em Albufeira. De igual forma, uma Corrida de Toiros em Madrid não é igual a uma Corrida de Toiros em Sevilha, Bilbao ou Pamplona. Tal como as Corridas de Toiros em França não são vividas da mesma forma que no Equador, no México, na Colômbia ou na Perú. Como não foram vividas em Macau, em Moçambique ou na Indonésia.

Esta diversidade de interpretações, de gostos, de sentimentos, deu origem a festas diferentes e criou, à volta da Corrida de Toiros, várias formas de expressão cultural que se manifestam em todos os ramos e em todos os países. Por isso, a Corrida de Toiros e a Tauromaquia são, também elas, geradoras de uma série de outras culturas e artes, como a música, a pintura, a moda, a escultura, o cinema.

Vejam-se a quantidade de músicas relacionadas com as Corridas de Toiros, como os pasodobles, os fados, os flamencos, as sevilhanas e mesmo algumas músicas pop e rock.

Vejam-se os inúmeros quadros sobre tauromaquia, e de grandes pintores como Picasso, Goya ou Dali.

Veja-se toda a cultura que está ligada à confecção dos trajes dos toureiros, forcados ou cavaleiros, alguns dos quais remontam ao século XVIII.

Vejam-se as esculturas taurinas, como por exemplo as de Benlliure.

PRŌTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

Vejam-se as inúmeras obras cinematográficas inspiradas na tauromaquia, como o filme *Marador*, de Pedro Almodóvar, ou a primeira longa metragem a cores rodada em Portugal: *Sol e Toiros*.

Barbaridade, chamam-lhe os anti-taurinos...

Percebe-se agora a dimensão da ignorância dos proibicionistas. A Corrida de Toiros é, para os que querem realmente saber, um veículo primordial de transmissão de valores humanistas e uma fonte riquíssima de criação e desenvolvimento de novas culturas. No caso *sub judice*, a Corrida de Toiros à Portuguesa é um produto cultural exclusivamente português e por isso mesmo valiosíssimo, tal como o são todas as demais expressões artísticas que se foram criando à sua volta, ou que aí se foram inspirando.

d. O Toiro de Lide

O Toiro de Lide é o elemento mais importante da Corrida de Toiros. Abordámos já a admiração e o respeito que todos os aficionados lhe dedicam. O Toiro de Lide é, por outro lado, e por incrível que pareça, a única preocupação daqueles que nunca viram um, daqueles que nunca foram ao campo ver uma ganadaria a pastar em liberdade, daqueles que nunca foram a uma Corrida de Toiros, mas que a pretendem abolir. Ora, desconstruímos já todas as argumentações e qualificações demagógicas dos proibicionistas. Todas, excepto uma: o sofrimento do animal. E este é um argumento não apenas dos radicais anti-taurinos, mas também dos cépticos que, embora respeitando e até concordando com tudo o que atrás se disse, entendem que o sofrimento do animal é insuportável e, por isso, não querem ir assistir a Corridas (o que é diferente de as querer proibir).

Com efeito, para um homem do século XXI, emergido numa cultura utilitarista e hedonista, a dor é o pior dos males; porque o deixa totalmente impotente. Para certos animais, no entanto, alguns males podem ser bem piores, como o stress sentido numa situação insuportável ou num ambiente inadaptado ao seu organismo. E, neste particular, o organismo do Toiro de Lide está perfeitamente adaptado ao combate, ou não fosse ele um produto de vários séculos de selecção genética... Aqui, e não obstante os anti-taurinos se apressarem, novamente, a invocarem estudos científicos que não identificam e que ninguém conhece, a verdade é que o único estudo publicado sobre o Toiro de Lide indica que o toiro tem uma capacidade extraordinária de anular a dor.

Os estudos científicos do Professor Illera del Portal⁴, director do Departamento de Fisiologia Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Complutense de Madrid, demonstraram, (através da medição do cortisol segregado pelas glândulas supra-renais em resposta ao stress), que o Toiro de Lide sofre mais com o stress durante o transporte ou no momento da saída à arena do que durante o combate; e demonstrou, também, que o stress diminui durante o mesmo. É, de resto, o que já à sua maneira sabiam os ganadeiros e o que o simples bom senso confirma. Para um animal como o Toiro de Lide, habituado a viver em liberdade em grandes espaços e a responder às ameaças ao seu

território através do ataque sistemático, a contenção é mais muito mais difícil de suportar do que o combate: na arena, o toiro reencontra finalmente a situação familiar de defesa do território contra o intruso.

Estes resultados podem espantar aqueles que nunca viram um toiro no campo ou na praça, mas a verdade é que o Toiro de Lide (*bos taurus ibericus*) não tem nada a ver com um entediante ruminante. Trata-se de uma variedade muito particular de bovinos, descendentes distantes do aurochs, que vivia mais ou menos em estado selvagem até ao século XVIII, e cujo instinto de defesa do território era particularmente desenvolvido. A expansão da Corrida permitiu a criação de grandes propriedades onde os toiros são criados em condições que preservam esse «estado selvagem» natural, mas onde são também seleccionados em função da sua aptidão para o combate (ou da suposta aptidão dos seus ascendentes). Estas duas condições, a natural e a humana, criaram um animal original, uma espécie de atleta da arena, dotado de *bravura*, isto é, de uma reacção *ofensiva* de investida sistemática contra tudo aquilo que poderia surgir como uma ameaça, nomeadamente contra o intruso no seu território. Esta agressividade manifesta-se logo à nascença: basta ver um pequeno bezerro recém-nascido dar umas cornadas (imaginárias) no homem. Manifesta-se entre os próprios toiros (os combates pelo domínio são frequentes nos machos) e, claro, contra o homem, que normalmente nem consegue chegar perto deles, sobretudo quando estão isolados. Não é pois surpreendente que os estudos científicos do já citado Professor Juan-Carlos Illera del Portal tenham podido mostrar que este animal, particularmente adaptado ao combate, tinha reacções hormonais face à dor únicas no mundo animal (que lhe permitem anestesiá-lo quase imediatamente), nomeadamente através da libertação de uma grande quantidade de beta-endorfinas (opiáceo endógeno que é a hormona encarregada de bloquear os receptores da dor), e particularmente quando ela ocorre durante o combate. Uma outra descoberta mostrando a especificidade do Toiro de Lide em relação às outras “raças” de bovinos é a do tamanho do hipotálamo (parte do cérebro que sintetiza as neurohormonas encarregues, nomeadamente, da regulação das funções de stress ou de defesa), 20% superior ao de todos os outros bovinos – o que é considerável. Tudo isto mais não faz do que explicar as causas fisiológicas de um comportamento que todo o ganadeiro ou aficionado conhece (mas que todos os proibicionistas ignoram), e que

torna a Corrida possível: o toiro “bravo”, longe de suportar a dor como um sofrimento, sente-a como um estimulante para o combate; a dor é imediatamente transformada numa excitação agressiva. Ao contrário dos outros animais, o Toiro de Lide não reage aos ferimentos com a fuga, mas antes com o ataque. Trata-se do único animal que, ferido pelas bandarilhas, volta ao combate para atacar o cavaleiro, ao invés de fugir (sendo a fuga a resposta normal, naturalmente adaptada, face à dor).

Mas esta reacção é, no fundo, natural, vinda de um animal geneticamente disposto para o combate. Sabemos bem que o mesmo se passa nos homens. Mil histórias de soldados são disso mesmo testemunho: contam que, durante os combates e no momento, sentiram pouco ou mesmo nada os graves ferimentos que lhes foram infligidos. E é igual com alguns toureiros, que depois do combate sofrem bastante de ferimentos que durante a lide apenas ressentiram.

E quanto disto não será ainda mais verdade perante um animal fisiologicamente equipado e geneticamente seleccionado para o combate e que, durante a sua vida, não faz outra coisa contra os congéneres no campo! Podemos agora perceber que o Toiro de Lide, o animal em si, não é somente natureza, mas também já cultura. É a criação refinadíssima de alguns ganadeiros, uma magnífica intervenção humana sobre a natureza, um exemplo paradigmático de que o homem pode, com a sua razão, utilizar a natureza, melhorá-la e preservá-la de forma perfeitamente sustentável, ao invés de a consumir e destruir.

Aqui chegados, e confrontando estes factos científicos, que à partida podem parecer “estranhos”, com o comportamento do toiro no campo e na praça, é forçoso concluir que, realmente, o toiro não sente, ou sente muito pouca dor durante a lide.

Perante esta evidência, apressam-se os anti-taurinos a apresentar outro argumento: “o homem está na arena por sua livre vontade, ao passo que o toiro não quer estar ali e é obrigado”.

Neste ponto, concordamos plenamente com os proibicionistas. Os toiros, efectivamente, não querem estar na praça. Este argumento peca, no entanto, por deficiente fundamentação: os animais, geralmente, não “escolhem” conscientemente uma conduta em

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

vez de outra; eles não fixam um objectivo na sua cabeça que depois tentam atingir por este ou aquele meio adaptado. Eles agem em conformidade com o seu instinto, com a sua natureza individual ou com a da sua espécie. Assim, um toiro que investe, que vê em todo intruso um adversário a caçar, e que ataca um homem “que não lhe fez mal algum”, não age por “escolha”, por “deliberação” ou por “vontade” consciente e esclarecida, ele age em conformidade com a sua natureza, com o seu carácter, com a “bravura” instintiva que carrega. Sem dúvida, o toiro não *quer* combater, mas não porque *combater* é contrário à sua natureza (pelo contrário!), é porque é contrário à sua natureza *querer*!

E eis que surge mais um argumento dos proibicionistas: “mas o combate é desigual, o toiro perde sempre”.

É um combate com armas iguais: a inteligência contra a força, como David contra Golias. É também um combate com probabilidades diferentes, uma vez que ilustra a superioridade da inteligência humana sobre a força bruta do toiro. Mas o que queríamos? Que as probabilidades do homem e do animal fossem iguais, como nos jogos romanos do circo antigo? Se ora morresse um, ora morresse outro, seria mais justo? Aí sim, estaríamos perante um espectáculo perfeitamente bárbaro! A Corrida não é uma competição desportiva no qual o resultado deveria permanecer incerto: o animal deve morrer, o homem não deve morrer (mesmo se, acidentalmente, pode acontecer que o homem morra ou que um toiro excepcionalmente bravo seja indultado e volte para o campo). Assim é a moral deste combate.

Mas desigual não significa desleal. Justamente, a demonstração da superioridade das armas do homem sobre as do animal só faz sentido se este estiver na plena posse das suas faculdades. E é precisamente por isso que as condições do Toiro de Lide antes de entrar em praça são minuciosamente analisadas. É por isso que a Lei define pesos mínimos das reses a lidar e é, também, por isso, que os espectáculos tauromáquicos apenas se podem realizar com a presença de um médico veterinário que, assim que observa estar o toiro diminuído ou incapacitado, manda interromper a lide e recolher a rês. Assim é a ética tauromáquica: um combate desigual mas leal.

e. A Corrida de Toiros: epicentro de uma comunidade

A Corrida de Toiros é um dos elementos mais presentes nas festas populares das mais diferentes localidades, de Norte a Sul do País. Daí que os cidadãos muitas vezes se refiram à Corrida de Toiros e ao que a rodeia com a “Festa dos Toiros”, a “Festa Brava” ou, simplesmente, a “Festa”.

Na verdade, a Corrida de Toiros é, antes de mais e sobretudo, uma Festa.

Como já atrás referimos, o desconhecimento dos valores e dos sentidos das culturas alheias leva à rejeição de certos costumes. Tentaremos, por isso, dar a conhecer um pouco do papel que a Corrida de Toiros desempenha em cada uma das comunidades em que tem lugar.

A Corrida sempre esteve ligada à festa e a festa é, por natureza, um período de ruptura com a vida quotidiana, um momento de comemoração onde a comunidade se reencontra e se recria.

A nossa época, mais do que qualquer outra, precisa de festas. A nossa modernidade faz-nos cada vez mais individualistas, fechados sobre nós próprios, no trabalho ou em casa. Vivemos assoberbados por esta necessidade de cumprir obrigações, de respeitar códigos e regras, sobrando-nos muito pouco tempo para estarmos com a família, e menos ainda para nos inserirmos na comunidade – muitos já só o fazem através de redes sociais. E é na festa que muitos dos membros da comunidade têm essa hipótese de interagirem entre si, de se reencontrarem, porque a festa se faz na rua, em público, em conjunto.

Ora, à exceção de Lisboa, praticamente todas as Corridas de Toiros acontecem inseridas em festas locais. Aí, os povos habituados aos toiros exigem que se dêem Corridas de Toiros.

A Corrida tem socialmente, nessas localidades, uma importantíssima função social, funcionando como válvula de escape das tensões que se vão criando ao longo do ano. Como nota o sociólogo Luís Capucha⁵, a festa “suspende a ordem das desigualdades quotidianas,

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

recriando um mundo tumultuoso e caótico em que todos voltam a ser mais iguais, compensando com consumos excessivos e normalmente proibidos as penúrias do dia-a-dia. Assim se «compensam» as carências e, ao mesmo tempo, se demonstra como a vida seria impossível na desordem da festa. O momento do excesso e da excepção dá saída às tensões acumuladas e a comunidade reinstala a organização normal da vida social, incluindo as desigualdades da «vida real».

Perante esta evidência, dirão os proibicionistas que a festa é perfeitamente passível de ser feita sem Corridas de Toiros. Mas di-lo-ão apenas porque, mais uma vez, não conhecem a realidade.

Em Portugal, a cultura taurina está tão enraizada que não se imaginam as Festas da Moita, de Alcochete, de Coruche, de Barrancos, da Ilha Terceira e de tantas outras sem Toiros. Nem o povo o permitiria. Porque a Corrida é, por excelência, o local onde o objectivo da festa mais facilmente se concretiza.

Na verdade, qualquer autarca de uma vila taurina se apercebe, em dois dias, da importância social da “Festa Brava”. Com efeito, não existe, em Portugal, festa tão transversal à sociedade como a Festa dos Toiros e é, precisamente, essa característica centrípeta, que lhe permite cumprir, na perfeição, a sua função social. Ao contrário do futebol, do teatro, da ópera, das festas populares, a Corrida de Toiros atrai pessoas dos mais variados estratos sociais, das mais variadas ideologias políticas, das mais variadas idades e das mais variadas zonas. Esta amplitude do público deve-se, quem sabe, à evolução histórica da tauromaquia, que já pertenceu ao povo, depois aos nobres, depois a todos. Porque, na arena, o toiro não faz distinções. Já no século XIX Ramalho Ortigão notava, no seu livro *Costumes e Perfis*, esta transversalidade da Festa dos Toiros: “o povo, a burguesia, a nobresa, as pilecas das típoias, as bilhas da água fresca, as limonadas de cavallinho, os leques, as mantilhas, as flores e as plumas dos chapéus, as moscas e a poeira (...) E de tudo parece sair o grande grito peninsular, unísono, estridente, victorioso e arrebatante: - Aos toiros!”. Também Alfredo Mesquita⁶, no romper do século XX, notou que “Se ha tendencia pronunciada de gosto extensiva aos diversos grupos sociaes que podem ser abrangidos sob a designação generica de povo, é com certesa essa que leva massas compactas de alfacinhas á Praça do Campo Pequeno sempre que se annuncia uma corrida de toiros.”

A arquitectura das praças de toiros é, aliás, muito reveladora acerca dos seus pressupostos e valores. Nas bancadas circulares de uma praça, em redor do redondel, não há distinções. Todos vêem tudo, tudo é visto por todos, e sobretudo, a comunidade vê-se a si própria, enquanto partilha um espectáculo comum, uma mesma cerimónia, que se desenrola segundo regras e ritmos por todos conhecidos. Esta unidade na igualdade cria uma consciência colectiva que não é a soma de várias consciências individuais, criando sentimentos comuns de identificação e contribuindo para se possa qualificar um determinado conjunto de pessoas como “povo”.

E a Corrida de Toiros é precisamente, em muitas comunidades, o epicentro da criação dessa consciência colectiva, porque, como refere Luis Capucha⁷ *“ao vencer o toiro, a cultura humana afirma a sua superioridade sobre a natureza animal que lhe está na base. E fá-lo afirmando o carácter colectivo dessa vitória. (...) A festa não é apenas ambivalente, por simultaneamente dar sentido à igualdade e à desigualdade, mas multivalente, por combinar as mais diversas polaridades, como as que resultam da relação contraditória entre a natureza e a cultura.”*

A Corrida de Toiros é, por isso, um elemento essencial das festas nas quais se insere. Aí, os membros das comunidades unem-se em torno de um mesmo objecto, criam laços que de outra forma nunca existiriam, fortalecem-se criando uma consciência colectiva, vivendo-se, em igualdade, uma experiência única e comum, que permite à comunidade perdurar enquanto tal. E permite aos seus membros continuar a festa pela noite dentro porque aquilo que afinal se viveu durante o dia foi o triunfo da vida sobre a morte.

Estas explicações podem não fazer muito sentido em que vive numa grande metrópole, onde os rituais comunitários desapareceram e as pessoas parecem viver isoladas do que os rodeia. Mas a verdade é que, mesmo nessas metrópoles, ainda perduram certas afinidades, e muitos dos seus habitantes não querem perder essas ocasiões festivas onde se podem sentir parte de algo que é comum. E essa situação é perfeitamente visível nas comunidades fora das grandes metrópoles.

Os proibicionistas recusam-se a ver esta importância social da Tauromaquia, precisamente porque não se identificam nem se querem identificar com a comunidade. Essa marginalização impede-os de perceber que a festa nunca poderá acabar por

imposição, como pretendem. Na verdade, e citando novamente o Professor Luís Capucha⁸, a Festa dos Toiros “*só se mantém activa porque continua a ser significativa no modo como traduz simbolicamente as estruturas sociais e económicas da vida local.*”

Em conclusão, as Corridas de Toiros acabarão, não por imposição legislativa, mas quando deixarem de ter, para as comunidades que as praticam, a importância social que hoje têm e quando as pessoas dessas comunidades deixarem, pura e simplesmente, de gostar de Toiros. Trata-se, no fundo, de uma prática popular que não atenta contra direitos de outros cidadãos e por isso, não deve ser o Estado, num rasgo de autoritarismo, a proibir as comunidades de festejarem a sua identidade comum.

5. A importância e a implementação da Tauromaquia em Portugal

Apresentámos já uma série de argumentos que deitam por terra as descrições das Corridas de Toiros efectuadas pelos proibicionistas. Vimos, com efeito, que a Tauromaquia não é um espectáculo sangüinário, de tortura ou de barbárie, bem pelo contrário. Vimos que o Toiro é um animal único e que, conjugando muitos factores, a Tauromaquia é um espectáculo artístico, de onde sobressaem valores éticos e morais indissociáveis do humanismo. Por outro lado, abordámos também a importância da Corrida de Toiros enquanto festa aglutinadora e pacificadora dos membros de uma comunidade. Mas, o que ainda não fizemos, foi dar uma perspectiva prática da importância e da implementação que a Tauromaquia tem em Portugal.

Na verdade, a Tauromaquia não é apenas uma actividade ética, moral e socialmente boa, e por isso defensável. Ela é, também, uma prática fortemente enraizada no nosso país, que contribui para a geração de empregos, para o fortalecimento da economia ou para a preservação ambiental de várias espécies de fauna e de flora e de ecossistemas. E, ao contrário do que querem fazer passar os proibicionistas, a Tauromaquia não é uma actividade em decadência, pouco aceite pela população em geral e característica apenas de uma zona do País.

Senão vejamos:

a. Implementação geográfica

Uma das falsidades que os proibicionistas tentam passar para a opinião pública é a de que a actividade tauromáquica é apenas relevante no Ribatejo e Alentejo. Estão, como em tudo mais, propositadamente desfasados da realidade.

A Tauromaquia é uma arte implementada em vários países do Mundo, nomeadamente França, Espanha, Portugal, México, Colômbia, Equador, Venezuela e Peru.

Em França a Tauromaquia foi, recentemente, elevada a “património cultural imaterial”, segundo os critérios da Unesco⁹. Também em Espanha várias foram já as regiões que declararam esta arte “bien de interés cultural”, como Salamanca, Valência, Múrcia ou Madrid, e também segundo os critérios da Unesco. No mês passado, o Governo Espanhol, através do Real Decreto 1151/2011, estabeleceu que a Tauromaquia é “disciplina artística y producto cultural”.

Assim, a Tauromaquia é transversal à maioria dos países de origem latina sendo que, em Portugal, essa transversalidade verifica-se praticamente na totalidade do território nacional, do Minho ao Algarve, do litoral ao interior. Com efeito, apenas o arquipélago da Madeira não tem festas taurinas mas, em compensação, a Ilha Terceira, nos Açores, é palco de cerca de 250 espectáculos de tourada à corda entre 1 de Maio e 15 de Outubro, o que não deixa de ser absolutamente extraordinário para uma ilha com 55.000 habitantes e 80 km², e revelador da importância das tauromaquias populares, que se alastra por todo o território nacional.

Esta importância da Festa dos Toiros teve como reflexo a criação, em 26 de Setembro de 2001, de uma Secção de Municípios com Actividade Taurina, integrada na Associação Nacional de Municípios Portugueses e da qual fazem parte, actualmente, 38 municípios.

São muitos mais, no entanto, aqueles em que se realizam Corridas de Toiros, 101 mais precisamente, muitos dos quais se situam a Norte do Rio Tejo.

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

Eis uma lista dos municípios portugueses onde se realizam Corridas de Toiros, aqui não se incluindo, portanto, aqueles onde se realizam outras actividades taurinas que não Corridas, como largadas, chegadas, touradas à corda, forcão, etc. Mais uma vez, os factos desmentem por completo a falsa ideia, passada pelos proibicionistas, de que a Festa Brava é uma actividade circunscrita a algumas regiões do Alentejo e Ribatejo ou de que se trata de uma actividade que recolhe mais simpatia das alas mais conservadoras e “de direita” da sociedade. Com efeito, dão-se Corridas de Toiros em concelhos por todo o país, concelhos esses que são, por sua vez, dirigidos por efectivos de todas as cores políticas, que rapidamente se aperceberam da importância e da beleza da Festa Brava para as suas populações. É o caso, por exemplo, da autarca de Salvaterra de Magos (Bloco de Esquerda), que é publicamente defensora das Corridas de Toiros e da corrida integral (toiros de morte).

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

Lista de Municípios onde se realizam Corridas de Toiros

Águeda	Castelo Branco	Montemor-o-Novo	Salvaterra Magos
Alandroal	Castelo de Vide	Montemor-o-Velho	St. Cruz da Graciosa
Albufeira	Castro Marim	Montijo	Santarém
Alcácer do Sal	Castro Verde	Mora	Santiago do Cacém
Alcobaça	Chamusca	Moura	Serpa
Alcochete	Coruche	Mourão	Setúbal
Alenquer	Crato	Nazaré	Sintra
Aljustrel	Cuba	Nisa	Sobral de Monte Agraço
Almeida	Elvas	Odivelas	Sousel
Almeirim	Estremoz	Oliveira de Azeméis	Tavira
Alter do Chão	Évora	Oliveira do Bairro	Terrugem
Alvaiázere	Figueira da Foz	Ourém	Tomar
Angra do Heroísmo	Fronteira	Ourique	Torre de Moncorvo
Arraiolos	Golegã	Palmela	Torres Vedras
Arronches	Grândola	Pegões	Velas
Arruda Vinhos	Idanha-à-Nova	Pombal	Viana do Alentejo
Azambuja	Lagoa (Algarve)	Portalegre	Vila Franca de Xira
Baião	Lagos	Portel	Vila Nova da Barquinha
Barrancos	Lisboa	Póvoa do Varzim	Vila Nova de Poiares
Beja	Lourinhã	Praia da Vitória	Vila Real de Santo António
Benavente	Mafra	Proença-à-Nova	Vila Viçosa
Cabeceiras de Basto	Marinha Grande	Redondo	Vimioso
Cadaval	Marvão	Reguengos Monsaraz	Vinhais
Caldas Rainha	Moita	Rio Maior	
Calheta (Açores)	Monchique	S. João da Pesqueira	
Cartaxo	Monforte	Sabugal	

b. Importância sócio-económica

Como vimos, as Corridas de Toiros devem manter-se porque são um espectáculo ético e moralmente bom, porque são um veículo privilegiado para a transmissão de uma série de valores humanistas, estéticos e artísticos e porque têm, também, uma função centrípeta nas várias comunidades em que se praticam.

Mas, para além destas evidências, existem outras perfeitamente palpáveis e que muitos optam por esconder: a Tauromaquia, em geral, e a Corrida de Toiros, em particular, têm uma importância sócio-económica no nosso país que não se pode menosprezar; note-se que foram já vários os toureiros condecorados com ordens de mérito por Sua Excelência o Presidente da República, precisamente como reconhecimento dessa importância social da Tauromaquia.

Preliminarmente, deve salientar-se que a Tauromaquia não é, como querem fazer crer os proibicionistas, uma actividade em decadência. Com efeito, o número de espectáculos tauromáquicos, nos últimos trinta anos, aumentou cerca de 35%. (236 em 1977, 329 em 1987, 316 em 1997, 318 em 2007). O nível de espectadores de espectáculos tauromáquicos também tem vindo a aumentar rondando, em média, os 925.000 espectadores anuais. (930.000 em 2008, 933.000 em 2009 e 912.000 em 2010).

Estes números contemplam apenas os espectáculos em praça, mas é importante não esquecer que muita da Tauromaquia acontece na rua, nas largadas ou nas esperas de Toiros. Nesses acontecimentos estimam-se que participem cerca de 3 milhões de pessoas por ano, números que não são de estranhar, se tivermos em conta o elevadíssimo número de visitantes das Festas de Alcochete, Moita, Vila Franca de Xira, Samora Correia, Benavente, Coruche, Santarém, da Ilha Terceira e tantas outras vilas e aldeias de Portugal onde do programa das festas de verão fazem sempre parte festejos taurinos.

As Corridas de Toiros, inseridas na Tauromaquia geral são, por isso, o motor de muitas economias locais, que sofreriam um rude golpe se aquelas fossem proibidas. Na

verdade, o que seria da restauração e da hotelaria desses locais, cuja grande parte da riqueza se gera numa específica altura do ano, na altura em que os toiros saem à rua?

A Tauromaquia gera por isso, directa e indirectamente, riqueza para o país e para o Estado. A título de exemplo, refira-se que, apenas em taxas, a Tauromaquia permite à Inspeção-Geral das Actividades Culturais um encaixe anual na ordem dos 300.000 €.

A toda esta importância económica, há a considerar, porque andam de mãos dadas, a importância social da Tauromaquia.

Com efeito, a actividade tauromáquica dá, directamente, emprego a vários milhares de pessoas:

Estão registados actualmente na Inspeção-Geral das Actividades Culturais cerca de 120 promotores de espectáculos tauromáquicos.

Portugal tem, hoje, cerca de 50 Praças de Toiros fixas, que têm vindo a ser reabilitadas para servirem de centros multi-usos às populações locais, como é o caso de Lisboa, Vinhais, Elvas ou Redondo. Note-se, também, que 90% destas praças de toiros são propriedade das Santas Casas da Misericórdia locais, para quem a Tauromaquia é uma importante fonte de receita. A solidariedade é, aliás, recorrente no meio tauromáquico, com a realização de inúmeros espectáculos a favor de instituições particulares de solidariedade social.

Para organizar uma Corrida de Toiros são necessárias, em média, 175 pessoas, que vão desde o pessoal encarregue dos curros, aos bilheteiros, passando pela banda ou pelos artistas, não esquecendo os transportadores, bombeiros, polícia ou trabalhadores dos bares.

Existem, actualmente, 14 Delegados Técnicos Tauromáquicos e 15 Médicos Veterinários de Actividades Taurinas. São 37 os cavaleiros profissionais no activo, 24 os cavaleiros praticantes no activo, 6 os matadores de toiros, 86 os bandarilheiros, 15 os bandarilheiros praticantes, 20 os moços de espada e 30 os emboladores. Estas pessoas fazem da tauromaquia profissão e alimentam um sistema de segurança social próprio: o

Fundo Nacional dos Toureiros Portugueses do qual dependem, por sua vez 66 pessoas (44 reformados, 16 viúvas e 6 sob educação).

O Moço de Forcado é, indiscutivelmente, um ícone da portugalidade. Existem, actualmente, 48 Grupos de Forcados, que reúnem cerca de 1.440 moços de forcado.

Os Toiros de Lide são criados em campo aberto, em ganadarias. Existem, actualmente, cerca de 110 ganadarias, que empregam, no total, aproximadamente 350 pessoas, entre maiorais, campinos e outros trabalhadores.

Ora, todos estes trabalhadores que dependem das Corridas de Toiros e da criação do Toiro de Lide têm, por sua vez, agregados familiares que, indirectamente, necessitam da riqueza gerada por essas actividades.

A acrescer a tudo o que se disse há uma economia que torna a Festa possível e que se alimenta dela, como é a de criação de cavalos, da confecção dos trajes, das rações para os animais, etc..

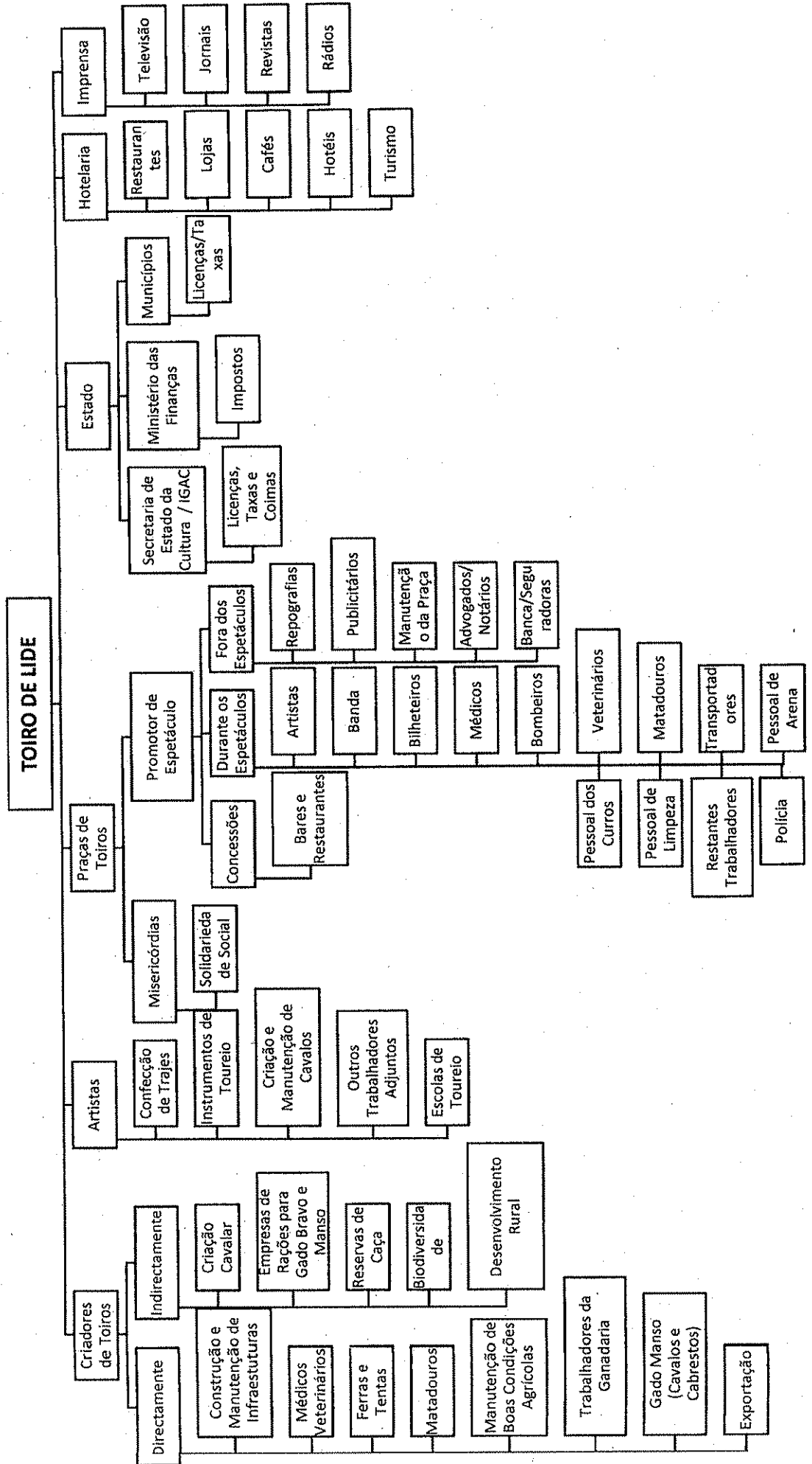
O Toiro de Lide é, a par do Cavalo Lusitano, que apenas se desenvolveu graças ao primeiro, das únicas indústrias de pecuária que Portugal exporta para Espanha, França e América do Sul.

Paralelamente, há que sublinhar que toda esta economia e estes empregos se mantêm sem uma única ajuda do Estado Central. Na verdade, e contrariamente ao afirmado pelos proibicionistas, o sector da Tauromaquia não recebe um único cêntimo do Ministério da Cultura. Pelo contrário, as receitas por ela geradas, directa e indirectamente, contribuem de sobremaneira para sustentar todas as outras actividades culturais que não são, de *per si*, auto-sustentáveis.

Como facilmente se depreende desta breve análise da importância sócio-económica da Tauromaquia, a proibição das Corridas de Toiros seria um flagelo económico e, conseqüentemente, um flagelo social. Perder-se-ia uma importante geradora de riqueza, uma importante impulsionadora das economias locais. Perder-se-iam receitas para o Estado. Ao invés, ganhar-se-iam desempregados, infra-estruturas votadas ao abandono,

Festas sem gente e um povo globalmente descontente. E isto sem considerar o enorme impacto ambiental que teria a abolição das Corridas de Toiros. Deixamos aqui um esquema para que se possa compreender, com maior facilidade, o impacto sócio-económico das Corridas de Toiros e do Toiro de Lide em Portugal:

Importância sócio-económica do Toiro de Lide e das Corridas de Toiros em Portugal



c. Importância ecológica

Já tivemos oportunidade de ver que a Tauromaquia não é nem de direita nem de esquerda. No entanto, alguns partidos deveriam reconhecer na Corrida de Toiros os seus principais valores, fazendo destas verdadeiros baluartes: trata-se dos partidos “verdes” ou ecologistas. Quer o infortúnio que esses partidos confundam, hoje, a ideologia ecologista com a “animalista”, esta muito pouco ecologista e que os seus militantes sejam também, na sua maioria, geralmente ignorantes da realidade da vida do toiro no campo e da sua morte na arena.

Na verdade, e como já vimos, a criação de Toiros de Lide representa, hoje, uma das únicas formas de pecuária extensiva na Europa, e um exemplo claro de que o homem pode tirar partido da natureza, sem a destruir. Pelo contrário, é a criação do Toiro de Lide que permite a preservação de tantos e tantos hectares de ecossistemas únicos hoje existentes na Península Ibérica e no Sul de França.

O “animalismo”, por seu lado, é o contrário da ecologia. Defender o equilíbrio das espécies e a sustentabilidade dos ecossistemas é inconciliável com a defesa do destino de cada animal separadamente considerado e ainda menos com o “sofrimento” individual de todos os bichos que habitam todos os oceanos, todas as montanhas ou todas as florestas do mundo, como acontece com os animalistas. Não podemos, ao mesmo tempo, salvar a espécie leopardo e preocuparmo-nos com o sofrimento das gazelas. Não podemos, ao mesmo tempo, salvar a espécie ovelha e sensibilizarmo-nos com o destino individual dos lobos esfomeados. É preciso escolher: a ecologia ou o animalismo. E, neste particular, a Corrida de Toiros está radicalmente do lado da ecologia. Pelas quatro razões que se seguem.

Defender a Corrida de Toiros é, antes de mais, defender umas das últimas formas de pecuária extensiva existentes na Europa, onde cada toiro dispõe de um território de 5 a 10 hectares. Em Portugal, existem cerca de 70.000 hectares de montado afectos à criação do

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

Toiro de Lide. O fim das Corridas de Toiros implicará que muitas dessas terras hoje reservadas ao Toiro serão convertidas em terras de agricultura intensiva ou industrial.

Esta pecuária extensiva, protegida da mecanização extrema graças à abnegação pessoal e ao amor ao Toiro de alguns ganadeiros (que teriam, evidentemente, todo o interesse – económico – em “fazer carne” através de pecuária intensiva), só pode ter lugar num espaço e pastagem único. Estes espaços são verdadeiras reservas ecológicas incomparáveis em termos de flora e de fauna (javalis, lince, abutres, veados, etc.) à imagem dos grandes parques naturais – graças à presença do Toiro, que funciona como um guardião desses ecossistemas, impedindo a ocupação dos solos através de processos de agricultura intensiva.

O verdadeiro ecologista defende a biodiversidade e luta contra o desaparecimento das espécies. Os animalistas que militam, hoje em dia, na abolição das corridas de toiros lutam, na maioria das vezes sem terem disso consciência, para o desaparecimento do Toiro de Lide. Esta variedade única de toiro selvagem preservada na Europa desde o século XVIII graças aos grandes ganadeiros, estaria destinada ao matadouro se proibíssemos as Corridas de Toiros. Assim, para salvar a espécie (ou a variedade) é necessário “sacrificar” alguns toiros na arena. O animalista não se preocupa com os toiros que vivem no campo, nem com o campo. Preocupa-se apenas com o toiro da arena mas não compreende que não é possível “salvar” esse toiro do seu destino sem condenar todos os demais ao matadouro. Que fazer com todas as vacas, com todos os bezerras, com todos os novilhos, que hoje só vivem para permitir a alguns toiros adultos combater na arena? Com efeito, é necessário um efectivo de cerca de trezentas cabeças de gado para produzir anualmente três corridas de seis toiros adultos (quatro anos). Em Portugal, existem 25.671 cabeças de gado bravo que, no dia em que as Corridas de Toiros forem proibidas, estão condenadas ao abate industrial. Estima-se que, na Europa, haja aproximadamente 200.000 cabeças de gado bravo vivendo actualmente em ganadarias destinadas à tauromaquia.

Por fim, última consideração ecologista: o Toiro de Lide é o único animal criado pelo homem que vive e que morre em conformidade com a sua natureza. Não se trata de um acaso, é a consequência exacta do sentido da Corrida de Toiros, que exige bravura do toiro.

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

É um caso único de criação que tem necessariamente de respeitar as exigências de vida selvagem do animal (território, alimentação, coexistência dos pequenos com os seus progenitores, etc.) precisamente porque é preciso, o mais possível nestes animais criados sob o controlo do homem, preservar esse instinto natural de agressividade, de defesa do território e, em todo o caso, de desconfiança perante todo e qualquer intruso, nomeadamente do homem. O Toiro de Lide é, na verdade, o único animal *criado pelo homem* que só pode servir os fins humanos para os quais é criado se o for sob condição de nunca ser *domesticado*. E, para isso, é necessário que seja criado da forma mais “natural” possível – sem isto o seu combate na arena seria impossível e a Corrida perderia todo o sentido.

Por definição a Corrida de Toiros é, portanto, a prática que deve respeitar, o mais e o melhor, as condições naturais de vida dos animais que vivem sob domínio humano.

Ora, numa época em que tanto se fala do respeito pela natureza, em que se fazem apelos à conservação dos ecossistemas, surgem agora estas iniciativas proibicionistas que, a vingarem, terão precisamente o efeito oposto: a destruição de milhares de toiros, de milhares de hectares de montado, de milhares de hectares de reservas de caça, de milhares de outros animais que só aí vivem porque aí vivem Toiros de Lide, como javalis ou veados, e de centenas de outras espécies de flora que, não fora o ambiente perfeitamente isolado e conservado das ganadarias, não subsistiriam no nosso país.

d. A opinião dos Portugueses

Por fim, questão fundamental é a de saber qual a opinião dos Portugueses acerca da actividade tauromáquica. Qualquer pessoa que conheça a realidade do país não terá dúvidas em responder a esta questão. Como não conhecem a realidade do país, adiantam os que fazem a apologia do proibicionismo que a Tauromaquia é uma actividade em decadência, que serve para o regozijo sádico de alguns, que se trata de uma prática arcaica que praticamente só acontece no Alentejo e no Ribatejo e, ainda, que “algumas sondagens” relevam que a maioria dos portugueses são contra as Corridas de Toiros.

Ora, já tivemos oportunidade de perceber que tudo isto não passa de falsidades. Na verdade, vimos que o número de espectáculos tauromáquicos, nos últimos 30 anos, aumentou cerca de 35%. Vimos que o número de espectadores também aumentou e que se cifra hoje praticamente no milhão anual, o que faz das Corridas de Toiros um dos espectáculos culturais ao vivo mais vistos em Portugal.

Por outro lado, vimos também que geograficamente, os espectáculos tauromáquicos acontecem por todo o país, do Minho ao Algarve, passando pelos Açores.

Quanto à questão concreta de “algumas sondagens” revelarem que a maioria dos portugueses é contra as Corridas de Toiros, diga-se que nunca se viram nem estão acessíveis ao público essas sondagens. Nem mesmo uma pesquisa na Internet permite descobrir alguma dessas “algumas sondagens”. Não se sabe, portanto, quais são, onde estão, quem as fez, nem como, nem porquê. Pelo contrário, em Março deste ano a empresa Eurosodagem – empresa de sondagens credenciada pela ERC - efectuou uma sondagem a fim de aferir a opinião dos portugueses sobre esta temática. A sondagem a seguiu os padrões normalmente utilizados neste tipo de escrutínios e foram efectuadas entrevistas de Norte a Sul do País, consoante a distribuição demográfica da população pelo território nacional.

Ora, esta sondagem mostra-nos aquilo que, no fundo, quem não passa o dia na cidade em frente a um computador a tentar retirar direitos aos seus concidadãos já sabia: os

portugueses são a favor da continuação das Corridas de Toiros, são, numa palavra, a favor da Liberdade.

Com efeito, constata-se, de imediato, que a “maioria dos portugueses” a que se referem os proibicionistas representa, afinal, 11% da população. Na verdade 86,1% dos portugueses revelou ser expressamente contra a proibição das Corridas de Toiros e 32,7% declararam-se aficionados. Também por este estudo se vê que a maioria dos portugueses considera que o espectáculo taurino contribui favoravelmente para a imagem do nosso país e que 75% da população é da opinião que o desaparecimento da tradição tauromáquica em Portugal constitui uma perda de identidade cultural para o país.

Esta sondagem demonstra, também, que mais de metade dos Portugueses já assistiu ao vivo a uma Corrida de Toiros, e que 66% da população costuma assistir a espectáculos tauromáquicos pela televisão.

A televisão é, na verdade, um importante barómetro sobre a opinião dos portugueses relativamente às Corridas de Toiros.

Neste particular, os números dos espectáculos tauromáquicos não tem parado de aumentar, o que é sintomático do gosto que os portugueses nutrem pela sua Festa dos Toiros. Em 2004, transmitiram-se 3 espectáculos, em 2005 4, em 2006 10, em 2007 11, em 2008 11, em 2009 10, em 2010 12 e, este ano, atingiremos os 16 espectáculos televisionados, já o tendo 14.

As medições das audiências televisivas também revelam que as Corridas de Toiros são um dos programas mais vistos da televisão, seja ela pública ou privada. Com efeito, das corridas transmitidas este ano, a esmagadora maioria entrou directamente para o top 15 dos programas mais vistos do dia, com *shares* sempre superiores a 22%.

Por fim, refira-se que está a decorrer, neste momento, uma Petição “em Defesa da Festa Brava”, cujo primeiro subscritor é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Dr. Francisco Moita Flores, e na qual se pede, apenas, que deixem os aficionados desfrutar da sua Festa. Essa petição já ultrapassou, neste momento, as 120.000 assinaturas, o que a torna numa das maiores petições que já tiveram lugar em Portugal. Com uma

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

particularidade: as petições costumam ser contra algo. Esta é a favor de algo. É a favor da Festa dos Toiros, é a favor da Liberdade.

Assim, e perante estes factos, é forçoso concluir que os portugueses, ao contrário do que afirmam os proibicionistas, gostam e apreciam as Corridas de Toiros. Afirmações contrárias, como aliás todas as afirmações feitas pelos anti-taurinos, por tudo o que já tivemos oportunidade de expor e explicar, demonstram apenas um profundo desconhecimento da realidade que não os impede, no entanto, de a querer destruir.

6. Os movimentos anti-aurinos

Aqui chegados, cumpre perguntar: perante estes factos, porque razão há quem queira proibir as Corridas de Toiros, porque razão há quem, desconhecendo ou ignorando todos estes factos, quer impedir milhares de pessoas de assistirem a Corridas de Toiros e quer destruir um importante motor económico, social e ambiental?

Por este motivo, e apesar de não ser objectivo da PRÓTOIRO abordar a questão anti-aurina, crê esta Federação que não deve deixar de prestar a esta Douta Comissão Parlamentar alguns esclarecimentos acerca dos proibicionistas, uma vez que a Tauromaquia está constantemente a ser atacada, pelas mais variadas formas, Porque é fundamental perceber o porquê de tamanha intolerância num Estado de Direito do século XXI. Quem são essas pessoas e esses grupos? Qual a sua ideologia? O que pretendem? Ao respondermos a estas questões perceberemos que, no fundo, a Tauromaquia tem vindo, pela sua importância e exposição mediática, a ser utilizada como veículo de propaganda de ideais que não visam só a proibição das Corridas de Toiros, mas sim de toda e qualquer manipulação dos animais pelo homem. No fundo, prestam-se estes esclarecimentos a esta Douta Comissão para que fique claro que o que realmente está em causa são visões diferentes do mundo. Mas nada haveria de errado com a coexistência pacífica destas diferentes visões do mundo. O problema surge porque os partidários de uma querem, à força, impô-la aos demais...

Preliminarmente, há-que deixar clara uma distinção: a maioria das pessoas que não gosta de Corridas de Toiros não é proibicionista nem milita nos movimentos anti-aurinos.

Estes, e conforme já se referiu, não são recentes, podendo ser encontrados em períodos de crise social, de desenraização e de uniformização de costumes. Assim, tivemos correntes anti-aurinas no século XIX, fruto da aproximação à cultura anglo-saxónica. Essas correntes intensificaram-se durante o século XX, com o êxodo rural e com o afastamento dos homens da natureza. Há cerca de 10 anos, com início do século XXI, assistimos novamente a movimentos anti-aurinos, mas desta feita ligados a organizações

internacionais, a que não será alheia a recente globalização e mediatização das sociedades, sobretudo das urbanas, onde estes movimentos se estabelecem.

O primeiro anti-taurino conhecido foi o cardeal António Michel Ghislieri, Grande Inquisidor do Papa Paulo IV, que viveu no século XVI. O cardeal Ghislieri foi, mais tarde, eleito Papa, tendo ficado conhecido por Papa Pio V.

Pio V promulgou a bula papal "*De salutis gregis dominici*" onde proibiu em todos os reinos católicos as "lutas com toiros e outras feras". Os militantes anti-taurinos gostam de apresentar esta medida como a primeira medida anti-taurina conhecida. E nesse aspecto têm razão. Foi o Papa Pio V quem, efectivamente, proibiu, pela primeira vez, os combates com toiros. No entanto, e ao contrário do que se possa pensar, a *ratio legis* subjacente a esta medida não foi a protecção do toiro, mas sim a protecção do homem. Com efeito, considerava Pio V que os combates com toiros eram apenas motivados pela vaidade dos homens, pela sua ânsia em exibirem a sua força e audácia e que tal vaidade conduzia a um número de mortes e mutilações que não eram aceitáveis. Apesar desta proibição papal, continuaram-se a combater toiros nos países católicos, em particular na Península Ibérica, onde estes existiam em abundância e em estado semi-selvagem.

A segunda ofensiva contra a Festa de Toiros em Portugal ocorreu no século XIX, mais precisamente em 1836, pela mão do então Ministro do Reino, Passos Manuel. Dizia o decreto régio: "*Considerando que as corridas de touros são um divertimento bárbaro e impróprio de Nações civilizadas, bem assim que semelhantes espectáculos servem unicamente para habituar os homens ao crime e à ferocidade, e desejando eu remover todas as causas que possam impedir ou retardar o aperfeiçoamento moral da Nação Portuguesa, hei por bem decretar que de hora em diante fiquem proibidas em todo o Reino as corridas de touros.*" Mais uma vez, a abolição das corridas de toiros teve por objecto uma preocupação com o homem, e não com o toiro. Mais uma vez, também, o povo não aceitou que lhe fosse retirada essa parte do seu património cultural, e revoltou-se contra a medida, que acabou por ser revogada escassos seis meses depois de ter entrado em vigor.

Posteriormente, na segunda metade do século XIX intensifica-se, com a revolução industrial e com a cada vez maior influência inglesa no nosso país, a absorção da cultura

anglo-saxónica. Nesse âmbito, ganha forma uma ideia de cultura global e são criadas, em Portugal, instituições semelhantes às que existiam em Inglaterra. É o caso, por exemplo, da Sociedade Protectora dos Animais, fundada em 28 de Novembro de 1875.

Esta sociedade, que ainda hoje existe, foi a pioneira da luta pela abolição das Corridas de Toiros em Portugal, e a primeira a apresentar uma ideia de “ética animal”. Nos anos que se seguiram, a Sociedade Protectora dos Animais apresentou diversos projectos com vista à proibição das Corridas ou à sua limitação, nomeadamente em 1883, 1890, 1901 ou 1909. Nenhuma destas iniciativas teve acolhimento durante os anos finais da nossa Monarquia Constitucional, como também não teriam, mais tarde durante a Primeira República.

Na verdade, a primeira e única limitação legal e eficaz das Corridas de Toiros em Portugal teve lugar já durante o Estado Novo. Em 1928, proibiram-se as Corridas com toiros de morte, permanecendo esse Decreto em vigor até ao ano 2000, data em que foi revogado pela Lei 12-B/2000, de 8 de Julho, cuja redacção actual autoriza a realização de espectáculos com toiros de morte em alguns casos excepcionais. No entanto, e apesar da proibição estampada na Lei, o regime do Estado Novo sempre foi tolerante na sua aplicação, nunca tendo intervindo sempre que se mataram toiros na arena, como sucedeu, por exemplo, na Praça de Toiros do Campo Pequeno, em 1951.

Na Europa, as primeiras e mais fortes “leis de protecção animal” foram promulgados pelo Terceiro Reich, de Adolf Hitler, de quem se diz ser vegetariano.

Assim, os movimentos anti-taurinos não são uma realidade recente e, se começaram por ter na base preocupações humanistas, passaram, em finais do século XIX, a fundar-se numa chamada “ética animal”.

Esta “ética animal” é, ainda hoje, bandeira dos grupos anti-taurinos. No entanto, os interesses e as ligações dos grupos anti-taurinos actuais vão muito para além da ética animal. Os actuais proibicionistas são, na sua esmagadora maioria, animalistas radicais. E o animalismo, como explicaremos, vai muito para além da abolição das Corridas de Toiros.

A maioria das pessoas concordará que não se deve, nem pode, confundir os princípios do humanismo com os do animalismo. Ora, a ideologia base dos movimentos anti-taurinos

é, precisamente, o facto de homens e animais estarem num mesmo plano, pois são ambos “seres sencientes”.

Esta “forma de ver o mundo” tem por base a doutrina do filósofo australiano Peter Singer, plasmada no livro “Libertação Animal”. O livro veio fornecer um suporte filosófico e ético ao movimento “vegano”, que é comum, como veremos, à esmagadora maioria dos grupos anti-taurinos.

Os veganos lutam pelo fim da distinção moral e legal entre homens e animais ou, nas palavras dos próprios, entre animais humanos e animais não-humanos. Os veganos reprovam toda a discriminação baseada na espécie (o “especismo”), que para eles assume a mesma gravidade do racismo, do sexismo ou da xenofobia. Como tal, rejeitam a ideia de que os animais possam ser alvo do direito de propriedade e são contra toda e qualquer manipulação dos animais pelo homem, condenando o uso de animais para alimentação, vestuário, experiências médicas ou entretenimento. Em consonância, o vegano é um vegetariano radical, que boicota todo e qualquer produto que tenha origem animal, seja para que fim for.

É indiscutível o crescimento do movimento vegano na última década. Não é, no entanto, surpreendente.

Com efeito, vivemos numa era de globalização, onde a comunicação social facilita a transmissão de ideias e de imagens que, muitas vezes, as pessoas não têm oportunidade de confrontar com a realidade. Para que possamos mais facilmente compreender a permeabilidade a estas ideologias, citemos novamente o sociólogo Luís Capucha¹⁰:

“A referida campanha beneficia, decisivamente, de um ambiente ideológico favorável. Uma das dinâmicas presentes no mundo moderno consiste no processo de massificação cultural, imposta a partir de centros internacionais produtores de símbolos, dotados dos mais sofisticados meios de propaganda, que lhe asseguram a inculcação massiva da sua própria visão do mundo e da natureza. Segundo essa visão (a que são aparentemente mais permeáveis as populações urbanas que perderam o contacto directo com a natureza), os animais são divididos em três tipos principais: os que só aparecem já preparados para cozinhar; os que só têm existência virtual nos livros e vídeos; e os que são equiparados aos humanos [os outros, “nocivos”,

incómodos, invertebrados, sem sangue, ou invisíveis, não são objecto da propaganda cultural, apenas da ciência ou do saneamento público.]

Quanto ao primeiro daqueles tipos, o contacto que as pessoas comuns têm com eles é de tal modo mediado pelas indústrias alimentares, que ao consumidor não chega nem uma imagem aproximada dos animais vivos. (...). No segundo tipo incluem-se as espécies selvagens, que chegam à generalidade das pessoas apenas na forma de imagens filmadas, por vezes cruéis e violentas, mas tão distantes que da sua natureza só fica a ficção, mais ou menos formada cientificamente, ou a revolta quando se trata de espécies em extinção.

Já o terceiro tipo, apesar da prática sistemática de “desumanidades” como a esterilização ou a retenção em casa, são apresentados como se de seres humanos se tratasse. Aparentemente, quanto mais as pessoas se distanciam da sua própria natureza, mais projectam nos animais que adoptam para companhia os seus sentimentos e emoções. Projecção essa industrialmente alimentada pela produção cultural de massas, através da criação de um imaginário povoado por personagens e ícones animais “humanizados”, de que o exemplo paradigmático são as produções “Walt Disney”. A propaganda ideológica acrescentam-se estudos científicos que se têm desenvolvido com base na verificação da continuidade genética, fisiológica e até emotiva entre os seres humanos e os animais em aspectos onde antes se pensava não existirem senão rupturas (...).”

Neste contexto socio-cultural, as associações de defesa dos animais têm conseguido passar a sua mensagem com relativa facilidade. Essa mensagem, como já dissemos, vai muito para além da apologia do proibicionismo das Corridas de Toiros, bastando fazer um périplo pelos sítios internet das referidas associações, como a Associação Animal ou o Partido pelos Animais e pela Natureza, para perceber que aí se faz a propaganda do vegetarianismo e se faz referência aos animais como “irmãos” dos humanos. Aí se podem também ver campanhas contra outras instituições ou programas de televisão, que utilizam animais para os mais diversos fins. Foi o caso, por exemplo, do protesto organizado contra o Pingo Doce (por cozer o marisco vivo enquanto os clientes fazem compras) contra a TVI (por o programa Perdidos na Selva demonstrar desrespeito para com os animais), contra o Modelo e a Sonae (por terem exposto animais na Avenida da Liberdade, em Lisboa), ou contra a Turismo dos Açores (por, há uns anos, ter colocado umas vacas na Praça de Espanha, publicitando assim a região). Podemos ver, também, pela consulta ao

sítio Internet do Partido pelos Animais e pela Natureza, que a esmagadora maioria dos seus membros professam a religião Budista, que se identifica, em grande parte, com os ideais veganos.

Ora, qual o espectáculo ideal para se fazerem passar estas ideias e ideais? As Corridas de Toiros! Porque oferecem, ao mesmo tempo, imagens que facilmente podem manipular demagogicamente, expondo vários dos seus momentos descontextualizados e de modo emocionalmente manipulador, quando não com falsidades e porque, por outro lado, nos países onde são praticadas têm um mediatismo enorme, que só batido pelo futebol. Por isso, não vemos quaisquer manifestações à porta de matadouros ou de canis e gatis onde, aí sim, os animais sofrem. Assim, as Corridas de Toiros são, para estas pessoas ou para estes grupos organizados, o palco ideal para fazerem passar a sua visão do mundo, e a primeira de muitas queridas vitórias.

A estratégia utilizada na luta contra a Tauromaquia também deve ser posta à nu. Sim, porque os anti-aurinos aparecem muitas vezes no papel de amigos dos animais e da natureza, mas o que muitas vezes se omite, é que muitos deles são inimigos dos homens e, para esses, os fins justificam os meios.

Com feito, nas últimas décadas surgiu um novo tipo de terrorismo, que está estudado e classificado como tal por vários Estados, nomeadamente o Norte-Americano: o ecoterrorismo¹¹. Para esses terroristas, justifica-se a morte de homens e a destruição de instalações para salvaguardar o bem-estar animal. São disso exemplo associações como a P.E.T.A. ou a A.L.F. Lamentavelmente, a Associação Animal portuguesa, uma das associações de “defesa dos animais” em Portugal afirma ter ligações à P.E.T.A.

Os países europeus que têm Corridas de Toiros também já sentiram o “*modus operandi*” desta face mais radical dos anti-aurinos. Em França, o presidente do Observatoire des Cultures Taurines (o equivalente à PRÓTOIRO), André Viard, viu a sua casa ser incendiada quando aí se encontrava com mulher e filhos¹². Em Espanha, várias foram as ganadarias atacadas e a campa do toureiro Julio Robles foi profanada. Em Portugal, é frequente a destruição de publicidade taurina e, recentemente, a Praça de Toiros Carlos Relvas, em Setúbal, foi vandalizada. Recentemente começa a fazer-se notar outra forma

radical de actuação através da sabotagem de sítios Internet ou de páginas taurinas em redes sociais. Também as páginas de figuras públicas, de empresas privadas ou de instituições públicas que manifestem o seu apoio à Tauromaquia são também alvo de “hackers” que não apenas inutilizam os referidos sítios ou páginas como inundam as contas de correio electrónico dos seus responsáveis ou administradores com milhares e milhares de emails, automaticamente enviados através de um só posto.

Suspeita-se que estas associações são financiadas por empresas de comida vegetariana e de comida para animais. (Quanto mais tratarmos os animais como humanos, mais dinheiro gastamos com eles e com alimentação vegetariana).

O movimento anti-taurino não é, por isso, um movimento são que apenas pretende acabar com as Corridas de Toiros. Longe disso, a luta anti-taurina é o porta-estandarte para uma luta ainda maior e que não olha a meios para atingir o seu fim: a imposição de uma visão vegana ao mundo.

Por isso hoje pretende-se a proibição das Corridas, e amanhã? Qual será o prazer inocente que passará a ser descrito como preverso? A caça, a pesca desportiva? Para os proibicionistas já o é. Será necessário “desaconselhar fortemente” o consumo de carne ou de peixe, por razões morais, claro está? Será necessário “desaconselhar fortemente” o consumo de leite, de couro, de lã, e de tudo o que supõe a exploração animal? E porque não o mel, ou a seda?

Estas previsões podem parecer ridículas, mas leiamos por exemplo, a declaração de princípios do Partido pelos Animais e pela Natureza, disponível no seu sítio Internet:

1 – O PAN é uma associação política que visa transformar a mentalidade e a sociedade portuguesa

7 – Consciente de não ser possível alterar imediatamente os hábitos alimentares da população portuguesa, o PAN defende uma progressiva diminuição dos seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, a saúde pública e a vida e bem-estar de homens e animais mediante várias medidas:

a) divulgação da possibilidade de se viver saudavelmente com uma alimentação não-carnívora, vegetariana e vegan e das suas vantagens em termos de não causar sofrimento aos seres sencientes, do equilíbrio ambiental e do sabor, diversidade e riqueza.

- b) *Redução das taxas sobre os produtos de origem natural e biológica.*
- c) *Obrigatoriedades dos restaurantes oferecerem pelo menos um prato vegetariano.*
- d) *Opções vegetarianas em todas as cantinas escolares e das instituições públicas.*

Vejamos, também, o manifesto da Associação Animal, também disponível na Internet: *“A Animal rege-se pelo princípio central de que os animais não-humanos não são propriedade dos humanos e que, nesse sentido, não são nossos para que sejam comidos, usados como roupa, calçado ou acessório, usados como instrumentos de pesquisa e experimentação, como objectos de entretenimento ou usados de qualquer outra forma ou com qualquer outro fim.”*

Em conclusão, urge compreender que os actuais movimentos anti-taurinos não são fruto da benemérita preocupação de alguns com o sofrimento dos toiros numa arena, toiros esse que, aliás, nunca viram senão na televisão.

São, pelo contrário, o primeiro de muitos ataques, feitos por organizações profissionalizadas, com vista a impor uma visão do mundo, onde homens e animais estejam em pé de igualdade.

Mas, reiteramos, nada de mal haveria se estas ideias fossem passadas para a opinião pública de forma séria, honesta, e de forma pacífica, com respeito e com tolerância por quem, pura e simplesmente, não se revê nessa ideologia.

Infelizmente, os movimentos anti-taurinos são hoje a face visível de interesses ideológicos e económicos, que recorrem à mentira, ao sensacionalismo, à demagogia e muitas vezes à violência como forma de tentarem impor a sua visão do mundo, a única que julgam ética e moralmente aceitável, sem respeito por nada nem por ninguém.

7. Conclusão

Pretendemos, através desta exposição, dar a conhecer algumas das vertentes da Corrida de Toiros e desmistificar alguns preconceitos relativos à mesma.

Com efeito, vimos que a Corrida de Toiros não é um espectáculo arcaico, não é um espectáculo de tortura, que os aficionados não são nem bárbaros, nem violentos nem cruéis. Pelo contrário, a Corrida de Toiros é um espectáculo artístico, pleno de rituais e de simbologias, que a transforma numa escola de virtudes e num dos poucos lugares onde se pode ainda admirar a ligação entre o homem e a natureza e a forma como, através da razão, o homem cria beleza e arte onde antes apenas havia desordem e caos.

Vimos, também, que o elemento principal da Corrida de Toiros é o Toiro de Lide, verdadeiramente excepcional em todo o reino animal, e tão admirado hoje como sempre o foram os seus antepassados desde há milhares de anos. O Toiro de Lide apenas existe hoje para a lide, para o combate e, sem Corridas de Toiros, não existiriam.

A proibição das Corridas de Toiros implicaria, por isso, para além da destruição de um património artístico e cultural de valor inestimável, a extinção de um animal e a consequente perda de todo um ecossistema que hoje só existe e se mantém graças ao Toiro de Lide.

Na verdade, a criação do Toiro de Lide implica a preservação de condições verdadeiramente excepcionais, uma vez que é o único animal criado pelo homem que apenas cumpre o seu propósito se não for domesticado ou manipulado. Assim, em torno do Toiro de Lide conservou-se todo um ecossistema de fauna e de flora que estaria condenado à destruição e a ser substituído por terrenos afectos à pecuária e à agricultura intensiva, caso o propósito desta Petição vingasse.

É importante não esquecer que, para além das inestimáveis perdas artísticas, culturais e ambientais, a proibição das Corridas de Toiros implicaria também a proibição de uma prática de grande importância social e económica, que tem hoje grande aceitação junto da esmagadora maioria da população. Com efeito, a Corrida de Toiros e a Festa Brava serve

esse propósito de coesão social, unindo os membros de uma comunidade, ao mesmo tempo que alimenta toda uma economia que, directa ou indirectamente, dela depende. Nas terras do interior, a “Festa Brava” assume, aliás, um papel absolutamente fundamental na sobrevivência das respectivas economias locais.

Assim, a proibição das Corridas de Toiros seria sinónimo de perdas inestimáveis para o país, a todos os níveis. Seria, por outro lado, um revés sem precedentes na história da democracia portuguesa.

Com efeito, tivemos a oportunidade de ver que as Corridas de Toiros não são qualificáveis em algumas linhas, como é feito na Petição. Pelo contrário, são um espectáculo de uma riqueza e complexidade incomensuráveis da qual os aspectos referidos nesta exposição representam apenas uma pequena parte. Assim, como é possível pretender abolir uma prática tão rica e enraizada, sem sequer a querer conhecer? Estas tentativas proibicionistas apenas são compreensíveis se entendidas como parte de uma estratégia que visa impor uma determinada ideologia e visão do mundo.

Por isso, e em conclusão, mais do que a questão concreta da existência da Corrida de Toiros e de tudo o que a envolve, a real problemática levantada por esta Petição é outra: qual o caminho que se seguirá no processo de afirmação de direitos culturais e da forma de encarar a relação do homem com os outros homens e com a natureza?

Deve o Estado Português ceder a uma determinada e identificada franja minoritária da população, adoptando uma ideologia definida e impondo legal e coercivamente aos seus cidadãos determinados hábitos, costumes e visões do mundo ou, pelo contrário, deve o Estado Português, permitir e fomentar a coabitação pacífica de várias correntes culturais e filosóficas, deixando a cada cidadão a possibilidade e a liberdade de escolher a sua forma de se relacionar com os outros e com o aquilo que rodeia?

A tolerância que o legislador demonstrar neste particular será um sinal da maturação do processo que sustenta a afirmação de uma nova geração de direitos culturais e um passo importante na capacidade do Estado em reconhecer e aceitar todas aquelas práticas que não colidem com outros direitos fundamentais dos seus cidadãos. A decisão tomada pela

PRÓTOIRO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES TAURINAS

Assembleia da República será, assim, um sinal claro sobre o que deve ser, no século XXI, uma sociedade tolerante, plural e democrática, e sobre o efectivo alcance da palavra Liberdade.

8. Referências bibliográficas e notas

- Francis Wolff, 50 raisons de défendre la Corrida, Mille et Une Nuits, 2010
- Francis Wolff, Philosophie de la corrida, Fayard, 2007

¹ Em 2009, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América incluiu a PETA na lista das organizações que representam ameaças terroristas. A ALF está classificada pelo FBI como organização terrorista, alguns dos seus membros constam das listas dos “mais procurados” pelo FBI e um Relatório de 2004 refere que, desde os anos 70, já foram cometidos por estas organizações mais de 1.100 crimes apenas nos E.U.A. *in* www.usda.gov e www.fbi.gov

² Em 5 de Setembro de 2008, um grupo anti-taurino denominado “Iniciativa Charra contra el Tauricidio” profanou o túmulo do toureiro Júlio Robles. Os autores do crime foram apanhados no passado mês de Agosto, tendo confessado ser sua intenção roubar o cadáver do toureiro. Estão também indiciados por diversos crimes de dano cometidos contra praças de toiros e outros património ligados à tauromaquia. *in* El Mundo de 31 de Agosto de 2011.

³ *in* www.toureiro.com

⁴ Regulación Neuroendocrina del Estrés y del Dolor en el Toro de Lidia (Bos Taurus L), *in* Revista Complutense de Ciencias Veterinarias, 2, 2007, págs. 1 a 6.

⁵ Barrancos na ribalta, ou a metáfora de um país em mudança? *in* Revista de Sociologia, Problemas e Práticas, n.º 39, 2002, págs. 9 a 38.

⁶ *in* Lisboa: Monografia (compilação e estudo por Alfredo Mesquita), Arquimedes Livros, 2006.

⁷ *in op. cit.*

⁸ *in op. cit.*

⁹ *in* El País de 24 de Abril de 2011

¹⁰ *in op. cit.*

¹¹ *in* www.fbi.gov

¹² *in* Le Figaro de 26 de Julho de 2011

